



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **PARECER Nº 2126/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1169/2025 (PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026)**

### I – INTRODUÇÃO:

O Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de São Paulo, no cumprimento de suas prerrogativas, encaminhou à Câmara Municipal de São Paulo o projeto de lei que trata da estimativa de receita e fixação de despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2026 – PLOA 2026. No âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o referido projeto tomou a forma do PL nº 1169/2025, do qual trata este parecer. Enviada no prazo legal, a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com vistas à apreciação e aprimoramentos da proposta original. Foram realizadas, com ampla publicidade e transparência, para melhor instrução da matéria, dezesseis audiências públicas, divididas em duas audiências públicas gerais, quatro regionais e dez temáticas, perfazendo aproximadamente um total de 47,3 horas de duração, com vistas a um melhor aprofundamento e alinhamento das questões de interesse da cidade de São Paulo. Além das audiências públicas realizadas de modo semipresencial, a população também pôde propor modificações por meio do sítio da Câmara Municipal de São Paulo, assim como por meio dos nobres vereadores desta Edilidade, e, principalmente, através de solicitações diretas ao Relator-Geral do PLOA 2026. Em função desse primordial processo democrático, observou-se ampla participação popular, de suma importância durante esta fase de tramitação da propositura em tela, o que foi de grande valia para a elaboração deste parecer. Como estabelece o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 335, parágrafo único, este Parecer deve apreciar o aspecto formal e o mérito do projeto.

### II - ASPECTO FORMAL:

Atendendo aos ditames da legislação pertinente, o projeto apresenta, de forma consolidada (em um único orçamento, portanto), o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta. Ademais, a propositura apresenta o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. Quanto ao aspecto formal, portanto, o projeto atende ao disposto nos artigos 165, § 5º, da Constituição Federal, 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade fiscal (LRF), e 138, § 5º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, além da Lei nº 18.286, de 22 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026).

A propositura em tela também atende ao disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, que veda a realização de operações de crédito (constituição de dívida) que excedam o montante das despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida), assim como ao disposto no art. 169, § 1º, da Lei Maior e art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que dispõem sobre despesa com pessoal e encargos. Portanto, em relação ao aspecto formal, somos pela constitucionalidade e legalidade.

### III - ASPECTOS DE MÉRITO:

#### Análise do Projeto Original

O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 fixa o orçamento consolidado da Administração Direta, Indireta e do Poder Legislativo em R\$ 135,4 bilhões, representando crescimento nominal de 7,8% em relação ao exercício de 2025.

A proposta apresenta estimativas fundamentadas em parâmetros macroeconômicos amplamente reconhecidos e alinhados às expectativas atualizadas do mercado. Para a elaboração da previsão de receita, o Executivo adotou como referência o cenário macroeconômico divulgado no *Relatório Focus – Séries Especiais* do Banco Central de 25 de

julho de 2025. Naquele momento, as projeções para 2026 indicavam variação do PIB de 1,89% e inflação anual (IPCA/IBGE) de 4,44%. Conforme edição mais recente do relatório, de 14 de novembro de 2025, as estimativas se mantiveram estáveis, com PIB projetado em 1,78% e IPCA em 4,20%. Quanto ao ano de 2025, que serve de base para o crescimento do próximo ano, as perspectivas também tiveram oscilações reduzidas: o PIB passou de 2,23% para 2,16%, e a inflação prevista recuou de 5,09% para 4,46%.

O cenário econômico exerce influência principalmente sobre as receitas correntes, que representam mais de 90% do orçamento. O *Anexo de Previsão de Receitas* que acompanha o PLOA 2026 destaca a elevada sensibilidade da arrecadação do Imposto sobre Serviços (ISS) ao desempenho do setor de serviços — estimando-se que cada variação de 1% no PIB desse segmento resulte em alteração aproximada de 2,5% na arrecadação do tributo, principal fonte de receita do Município.

#### Receitas Estimadas

Com base nas premissas macroeconômicas adotadas, o PLOA 2026 projeta crescimento nominal de 8,2% das receitas correntes em relação à Lei Orçamentária de 2025, equivalente a variação real de 3,3%. Entre os tributos, destaca-se o Imposto Sobre Serviços (ISS), com previsão de R\$ 42,3 bilhões, correspondente a aumento de 12,6% sobre a LOA 2025. O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) apresenta estimativa de R\$ 19,2 bilhões, crescimento de 9,2%.

Outros componentes relevantes das receitas correntes também registram expansão. As Receitas de Contribuições somam R\$ 4,6 bilhões (alta de 20,6%), impulsionadas pelas contribuições previdenciárias e pela COSIP. As Transferências do FUNDEB atingem R\$ 8,8 bilhões (crescimento de 18,9%) e o repasse referente ao ICMS alcança R\$ 9,0 bilhões (variação de 10,1%). Em sentido oposto, as Receitas Patrimoniais apresentam retração de 36,9%, associada à redução projetada do rendimento de aplicações financeiras.

A tabela a seguir compara os valores aprovados e executados em 2025 com a proposta para 2026.

|  | Orçamento 2025<br>(I) | Arrecadado até<br>Set/25 (II) | Proposta 2026<br>(III) | Realiz.%<br>(II/I) | Var.Nom%<br>(III/I) |
|--|-----------------------|-------------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                          | 102.030.270.915       | 78.641.744.852                | 110.357.584.615        | 77,1%              | 8,2%                |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b> | 65.837.471.952        | 50.877.548.184                | 72.486.987.180         | 77,3%              | 10,1%               |
| <i>IPTU*</i>                                       | 17.596.243.214        | 14.765.329.128                | 19.220.253.396         | 83,9%              | 9,2%                |
| <i>ISS*</i>  | 37.559.875.557        | 28.614.140.037                | 42.304.505.644         | 76,2%              | 12,6%               |
| <i>ITBI*</i>                                       | 4.399.222.246         | 3.265.348.927                 | 4.701.438.091          | 74,2%              | 6,9%                |
| <i>IRRF*</i>                                       | 5.521.973.064         | 3.615.539.952                 | 5.444.075.609          | 65,5%              | -1,4%               |
| <b>Outras Receitas Tributárias</b>                 | 760.157.871           | 617.190.139                   | 816.714.440            | 81,2%              | 7,4%                |
| <b>Receita de Contribuições</b>                    | 3.827.048.645         | 2.989.857.058                 | 4.614.763.168          | 78,1%              | 20,6%               |
| <b>Receita Patrimonial</b>                         | 4.464.005.151         | 3.739.064.471                 | 2.817.379.100          | 83,8%              | -36,9%              |
| <b>Receita de Serviços</b>                         | 110.790.500           | 114.336.787                   | 149.071.413            | 103,2%             | 34,6%               |
| <b>Transferências Correntes</b>                    | 24.925.869.172        | 19.410.189.294                | 27.635.155.752         | 77,9%              | 10,9%               |
| <i>ICMS</i>  | 8.163.044.189         | 5.945.935.837                 | 8.989.595.628          | 72,8%              | 10,1%               |
| <i>IPVA</i>  | 3.643.115.707         | 3.438.482.377                 | 3.875.946.021          | 94,4%              | 6,4%                |
| <i>FUNDEB</i>                                      | 7.388.707.990         | 6.001.575.455                 | 8.781.424.803          | 81,2%              | 18,9%               |

|   |                        |                       |                        |              |             |
|---|------------------------|-----------------------|------------------------|--------------|-------------|
| <b>Outras Transferências Correntes</b>        | 5.431.001.286          | 4.024.195.626         | 5.988.189.300          | 74,1%        | 10,3%       |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>              | 2.865.085.495          | 1.510.749.058         | 2.654.228.002          | 52,7%        | -7,4%       |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                    | 11.520.854.353         | 6.197.555.594         | 12.892.363.421         | 53,8%        | 11,9%       |
| <b>Operações de Crédito</b>                   | 8.164.556.461          | 2.109.719.874         | 7.255.808.584          | 25,8%        | -11,1%      |
| <b>Alienação de Bens</b>                      | 13.753.554             | 446.357.576           | 14.554.455             | 3245%        | 5,8%        |
| <b>Amortização de Empréstimos</b>             | 18.023.106             | 19.993.446            | 23.240.899             | 110,9%       | 29,0%       |
| <b>Transferências de Capital</b>              | 899.180.944            | 411.960.992           | 694.589.758            | 45,8%        | -22,8%      |
| <b>Outras Receitas de Capital</b>             | 2.425.340.288          | 3.209.523.706         | 4.904.169.725          | 132,3%       | 102,2%      |
| <b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> | 12.103.072.326         | 7.792.010.597         | 12.195.079.398         | 64,4%        | 0,8%        |
| <b>RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA</b>   | 3.000                  | 0                     | 4.000                  | 0,0%         | 33,3%       |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>125.654.200.594</b> | <b>92.631.311.043</b> | <b>135.445.031.434</b> | <b>73,7%</b> | <b>7,8%</b> |

(\*) - Inclui arrecadação total com o imposto (Arrecadação Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa. Fonte: SOF/PMSP-SF - setembro/2025 e PLOA 2026

No que se refere às Receitas de Capital, o PLOA 2026 prevê montante de R\$ 12,9 bilhões, representando crescimento de 11,9% frente à LOA 2025. O incremento concentra-se na rubrica Outras Receitas de Capital, cuja estimativa mais que duplica: de R\$ 2,4 bilhões em 2025 para R\$ 4,9 bilhões em 2026. Destacam-se nesse grupo as receitas decorrentes da alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACs), que passam de R\$ 532 milhões para R\$ 2,2 bilhões, com forte participação da Operação Urbana Faria Lima (CEPACs e CEPAC-HIS), totalizando R\$ 1,2 bilhão. A Outorga Onerosa do Direito de Construir também apresenta aumento relevante, estimada em R\$ 2,0 bilhões, frente aos R\$ 931 milhões de 2025.

As operações de crédito, por sua vez, registram redução. Na LOA 2025, o valor autorizado somava R\$ 8,2 bilhões, dos quais R\$ 2,1 bilhões haviam sido efetivamente contratados até setembro. Para 2026, estima-se R\$ 7,3 bilhões, incluindo operações remanescentes de exercícios anteriores ainda em fase de contratação.

As Receitas Correntes Intraorçamentárias, consideradas na consolidação dos orçamentos da Administração Direta, Indireta e do Legislativo, correspondem aos ingressos arrecadados por determinado órgão cuja origem é a despesa de outro ente do próprio orçamento municipal. Para 2026, o PLOA estima R\$ 12,2 bilhões, variação de 0,8% em relação ao exercício anterior.

O crescimento reduzido decorre, principalmente, da diminuição das contribuições patronais ao Regime Próprio de Previdência Social. Na LOA 2025, estavam previstas R\$ 6,2 bilhões; para 2026, a estimativa é de R\$ 5,9 bilhões. Essa redução resulta da aplicação do Decreto nº 64.144/2025, que reduziu de 8% para 4% a alíquota extraordinária patronal destinada ao Fundo Financeiro (FUNFIN), mantendo-se a contribuição de 56% ao Fundo Previdenciário (FUNPREV) até abril de 2029, conforme previsto no Decreto nº 61.151/2022.

Outro componente relevante da receita intraorçamentária é o aporte do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao FUNPREV. Esse fluxo configura, simultaneamente, uma despesa intraorçamentária da Prefeitura — por envolver transferência a outro órgão do próprio orçamento — e uma receita intraorçamentária do regime previdenciário.

## Despesas Orçamentárias

A Tabela 2 apresenta o detalhamento do valor da despesa por órgão no PLOA 2026 comparativamente ao valor do Orçamento Atualizado 2025 e ao valor liquidado até setembro/2025.

**Tabela 2 - Despesa por Órgão - Orçamento 2025 x Proposta 2026 – em R\$**

| Cd | Descrição do Órgão   | 2025                     |                         | 2026           | (B)/(A)<br>% | Var.%(C)/(A) |
|----|--|--------------------------|-------------------------|----------------|--------------|--------------|
|    |  | Orçamento Atualizado (A) | Liquidado até 30/09 (B) | Proposta (C)   |              |              |
| 2  | Hospital do Servidor Público Municipal                       | 577.395.478              | 362.946.575             | 598.150.481    | 62,9%        | 3,6%         |
| 3  | Fundo Financeiro - FUNFIN                                    | 7.365.997.191            | 4.424.846.856           | 6.888.443.844  | 60,1%        | -6,5%        |
| 4  | Fundo Previdenciário - FUNPREV                               | 7.766.325.620            | 5.236.046.496           | 8.746.125.655  | 67,4%        | 12,6%        |
|    | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo              | 178.020.534              | 124.307.417             | 130.931.066    | 69,8%        | -26,5%       |
| 5  | São Paulo Urbanismo  | 80.105.624               | 29.677.613              | 160.478.978    | 37,0%        | 100%         |
| 7  | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social                    | 91.405.328               | 59.102.456              | 65.449.375     | 64,7%        | -28,4%       |
| 8  | Fundo Municipal do Idoso                                     | 12.629.742               | 5.917.193               | 16.583.488     | 46,9%        | 31,3%        |
| 9  | Câmara Municipal de São Paulo                                | 1.195.481.713            | 682.310.086             | 1.195.481.713  | 57,1%        | 0,0%         |
| 10 | Tribunal de Contas do Município de São Paulo                 | 572.645.360              | 332.408.394             | 572.645.360    | 58,0%        | 0,0%         |
| 11 | Secretaria do Governo Municipal                              | 758.351.606              | 433.811.790             | 659.283.456    | 57,2%        | -13,1%       |
| 12 | Secretaria Municipal das Subprefeituras                      | 3.638.909.867            | 1.953.491.180           | 4.590.187.783  | 53,7%        | 26,1%        |
| 13 | Secretaria Municipal de Gestão                               | 452.263.172              | 352.028.732             | 496.558.455    | 77,8%        | 9,8%         |
| 14 | Secretaria Municipal de Habitação                            | 4.018.449.291            | 1.455.340.570           | 1.943.804.386  | 36,2%        | -51,6%       |
| 15 | Cinema e Audiovisual de São Paulo                            | 21.384.000               | 0                       | 42.216.812     | 0,0%         | 97,4%        |
| 16 | Secretaria Municipal de Educação                             | 23.205.912.715           | 16.728.517.001          | 26.535.648.304 | 72,1%        | 14,3%        |
| 17 | Secretaria Municipal da Fazenda                              | 533.494.530              | 357.302.947             | 561.983.637    | 67,0%        | 5,3%         |
| 19 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer                     | 595.546.641              | 366.783.704             | 551.150.626    | 61,6%        | -7,5%        |
| 20 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT | 11.027.117.459           | 7.242.767.134           | 11.175.885.951 | 65,7%        | 1,3%         |
| 21 | Procuradoria Geral do Município - PGM                        | 575.945.944              | 352.936.305             | 358.744.692    | 61,3%        | -37,7%       |
| 22 | Secretaria M. de Infraestrutura Urbana e Obras               | 2.355.362.953            | 619.522.182             | 3.051.110.224  | 26,3%        | 29,5%        |
| 23 | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia                | 244.049.507              | 185.956.775             | 293.945.685    | 76,2%        | 20,4%        |
| 24 | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 267.240.682              | 114.820.500             | 349.365.484    | 43,0%        | 30,7%        |
| 25 | Secretaria Municipal de Cultura                              | 1.011.739.325            | 571.024.027             | 905.585.941    | 56,4%        | -10,5%       |
| 26 | Secretaria Municipal de Justiça                              | 6.245.482                | 3.773.628               | 5.942.589      | 60,4%        | -4,8%        |
| 27 | Secretaria Mun. do Verde e do Meio Ambiente                  | 611.355.666              | 392.519.580             | 744.212.092    | 64,2%        | 21,7%        |
| 28 | Encargos Gerais do Município                                 | 21.049.600.480           | 13.522.279.881          | 20.491.915.541 | 64,2%        | -2,6%        |
| 29 | Secretaria Mun de Urbanismo e Licenciamento                  | 1.416.572.831            | 212.959.323             | 2.698.331.766  | 15,0%        | 90,5%        |
| 30 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | 384.092.575              | 279.535.428             | 386.591.520    | 72,8%        | 0,7%         |

| Cd | Descrição do Órgão                                   | 2025                     |                         | 2026          | (B)/(A)<br>% | Var.%(C)/(A) |
|----|--|--------------------------|-------------------------|---------------|--------------|--------------|
|    |  | Orçamento Atualizado (A) | Liquidado até 30/09 (B) | Proposta (C)  |              |              |
| 31 | Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência    |                          |                         | 31.201.764    | -            | -            |
| 32 | Controladoria Geral do Município                     | 47.828.965               | 26.811.190              | 54.573.398    | 56,1%        | 14,1%        |
| 33 | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo   | 50.487.155               | 27.538.266              | 290.319.298   | 54,5%        | 475%         |
| 34 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 300.213.763              | 203.482.732             | 312.865.446   | 67,8%        | 4,2%         |
| 35 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor              | 8.300                    | 0                       | 2.000         | 0,0%         | -75,9%       |
| 36 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência       | 87.386.187               | 36.565.927              | 130.092.709   | 41,8%        | 48,9%        |
| 38 | Secretaria Mun de Segurança Urbana                   | 1.544.389.782            | 1.122.514.368           | 1.835.515.101 | 72,7%        | 18,9%        |
| 39 | Fundo da Procuradoria Geral do Município             | 41.750.174               | 6.695.275               | 434.636.713   | 16,0%        | 941%         |
| 41 | Subprefeitura Perus/Anhanguera                       | 41.067.068               | 20.055.393              | 39.644.976    | 48,8%        | -3,5%        |
| 42 | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá                       | 65.149.150               | 31.086.695              | 62.454.545    | 47,7%        | -4,1%        |
| 43 | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia                  | 58.600.857               | 32.758.474              | 63.180.536    | 55,9%        | 7,8%         |
| 44 | Subpref Casa Verde/Limão/Cachoeirinha                | 45.229.838               | 26.488.404              | 44.342.613    | 58,6%        | -2,0%        |
| 45 | Subprefeitura Santana/Tucuruvi                       | 70.386.575               | 29.383.552              | 68.801.299    | 41,7%        | -2,3%        |
| 46 | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé                        | 51.325.808               | 24.439.669              | 55.667.118    | 47,6%        | 8,5%         |
| 47 | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme              | 46.230.203               | 23.343.946              | 50.593.572    | 50,5%        | 9,4%         |
| 48 | Subprefeitura Lapa                                   | 53.335.849               | 31.775.172              | 65.027.256    | 59,6%        | 21,9%        |
| 49 | Subprefeitura Sé                                     | 188.655.020              | 102.312.723             | 190.921.870   | 54,2%        | 1,2%         |
| 50 | Subprefeitura Butantã                                | 51.625.658               | 27.080.927              | 54.587.182    | 52,5%        | 5,7%         |
| 51 | Subprefeitura Pinheiros                              | 66.591.000               | 35.902.885              | 68.522.942    | 53,9%        | 2,9%         |
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana                           | 74.120.979               | 37.560.877              | 67.606.636    | 50,7%        | -8,8%        |
| 53 | Subprefeitura Ipiranga                               | 74.800.892               | 36.056.176              | 75.205.925    | 48,2%        | 0,5%         |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro                            | 64.378.368               | 35.117.345              | 66.864.062    | 54,5%        | 3,9%         |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara                              | 58.647.812               | 27.499.893              | 58.860.929    | 46,9%        | 0,4%         |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar                          | 57.631.188               | 39.691.080              | 61.232.580    | 68,9%        | 6,2%         |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo                            | 58.577.568               | 31.273.149              | 61.465.633    | 53,4%        | 4,9%         |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim                            | 67.828.747               | 33.306.406              | 64.303.914    | 49,1%        | -5,2%        |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro                      | 48.179.673               | 28.754.921              | 51.463.675    | 59,7%        | 6,8%         |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros                            | 73.890.208               | 46.429.726              | 71.153.647    | 62,8%        | -3,7%        |
| 61 | Subprefeitura Penha                                  | 64.222.230               | 35.624.936              | 66.067.211    | 55,5%        | 2,9%         |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo                     | 46.563.683               | 24.665.126              | 56.199.677    | 53,0%        | 20,7%        |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista                    | 75.995.091               | 37.608.414              | 65.604.476    | 49,5%        | -13,7%       |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista                         | 53.143.000               | 30.398.166              | 61.610.561    | 57,2%        | 15,9%        |
| 65 | Subprefeitura Mooca                                  | 89.800.781               | 44.544.017              | 92.294.859    | 49,6%        | 2,8%         |
| 66 | Subpref Aricanduva/Formosa/Carrão                    | 50.512.344               | 27.019.769              | 58.016.421    | 53,5%        | 14,9%        |
| 67 | Subprefeitura Itaquera                               | 87.857.356               | 37.438.505              | 88.677.530    | 42,6%        | 0,9%         |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases                          | 73.247.257               | 42.988.096              | 71.557.951    | 58,7%        | -2,3%        |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente                       | 47.554.562               | 28.765.993              | 50.600.353    | 60,5%        | 6,4%         |
| 70 | Subprefeitura São Mateus                             | 80.089.891               | 37.261.377              | 79.962.451    | 46,5%        | -0,2%        |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes                      | 42.733.855               | 22.377.273              | 53.125.591    | 52,4%        | 24,3%        |

| Cd | Descrição do Órgão  | 2025                     |                         | 2026            | (B)/(A)<br>% | Var.%(C)/(A) |
|----|---|--------------------------|-------------------------|-----------------|--------------|--------------|
|    |   | Orçamento Atualizado (A) | Liquidado até 30/09 (B) | Proposta (C)    |              |              |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba   | 47.283.516               | 19.717.949              | 44.849.836      | 41,7%        | -5,1%        |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais                 | 35.154.071               | 6.778.399               | 34.764.641      | 19,3%        | -1,1%        |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo                                 | 702.464.405              | 600.867.325             | 690.520.001     | 85,5%        | -1,7%        |
| 75 | Fundo Municipal de Parques                                      | 4.000                    | 0                       | 4.000           | 0,0%         | 0,0%         |
| 76 | Fundo de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo              | 5.824.100                | 960.740                 | 8.885.500       | 16,5%        | 52,6%        |
| 77 | Fundo de Despesas do Tribunal de Contas                         | 6.576.000                | 1.031.991               | 9.611.481       | 15,7%        | 46,2%        |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo                   | 431.985.104              | 329.569.913             | 454.819.992     | 76,3%        | 5,3%         |
| 80 | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura            | 118.523.685              | 80.143.500              | 111.623.068     | 67,6%        | -5,8%        |
| 81 | Fundo Municipal Limpeza Urbana                                  | 3.065.617.292            | 2.059.605.204           | 3.246.643.915   | 67,2%        | 5,9%         |
| 83 | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo               | 278.398.422              | 153.053.073             | 676.408.585     | 55,0%        | 143%         |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde  | 22.356.093.177           | 16.927.518.359          | 24.078.784.472  | 75,7%        | 7,7%         |
| 85 | Fundação Theatro Municipal de São Paulo                         | 168.361.252              | 103.852.160             | 168.505.575     | 61,7%        | 0,1%         |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura        | 836.850.996              | 662.327.957             | 219.387.972     | 79,1%        | -73,8%       |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito                  | 1.536.786.924            | 684.406.231             | 899.275.687     | 44,5%        | -41,5%       |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural         | 14.784                   | 0                       | 14.910          | 0,0%         | 0,9%         |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer                             | 2.400.000                | 0                       | 1.650.000       | 0,0%         | -31,3%       |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente        | 69.357.255               | 50.138.226              | 61.302.755      | 72,3%        | -11,6%       |
| 91 | Fundo Municipal de Habitação                                    | 285.414.438              | 79.587.958              | 308.222.537     | 27,9%        | 8,0%         |
| 92 | Fundo Mun do Trabalho, Emprego e Renda                          | 2.000                    | 0                       | 2.000           | 0,0%         | 0,0%         |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social                           | 2.575.778.835            | 1.642.958.477           | 2.414.141.710   | 63,8%        | -6,3%        |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável   | 50.451.201               | 10.727.615              | 18.655.536      | 21,3%        | -63,0%       |
| 95 | Fundo de Promoção de Atividades Culturais                       | 2.494.836                | 204.500                 | 724.200         | 8,2%         | -71,0%       |
| 96 | Fundo Municipal de Turismo                                      | 1.000                    | 0                       | 1.000           | 0,0%         | 0,0%         |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 850.612                  | 211.354                 | 473.768         | 24,8%        | -44,3%       |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano                                 | 1.753.036.239            | 744.256.897             | 2.155.092.725   | 42,5%        | 22,9%        |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública                           | 659.047.342              | 447.475.156             | 449.086.244     | 67,9%        | -31,9%       |
|    | <b>Total Geral</b>  | 129.102.449.640          | 83.500.943.597          | 135.445.031.434 | 64,7%        | 4,9%         |

A análise da distribuição dos valores propostos para 2026 entre os órgãos da administração municipal aponta algumas variações significativas em relação aos valores do orçamento atualizado de 2025.

A Secretaria da Educação (cód. 16) apresenta o maior acréscimo absoluto, com aumento de R\$ 3,3 bilhões em relação ao orçamento atualizado de 2025, totalizando R\$ 26,5 bilhões. Em termo percentuais, representa uma variação de 14,3%. Sobressai-se, na educação, o aumento

da ação: “Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)” de R\$ 4,77 bilhões para R\$ 6,33 bilhões, variação de R\$ 1,56 bilhão (equivalente a 32,7%).

Também destacam-se os aumentos absolutos de R\$ 1,7 bilhão no Fundo de Saúde (cód. 84), que passa de R\$ 22,4 bilhões para R\$ 24,1 bilhões (7,7%), e de R\$ 1,3 bilhão na Secretaria de Urbanismo e Licenciamento (cód. 29), cujo orçamento passa de R\$ 1,4 bilhão para R\$ 2,7 bilhões (90,5%).

Ressalta-se, porém, que esta última pasta apresenta uma baixa execução orçamentária até set/2025, (R\$ 213 milhões, equivalente a 15% do valor atualizado) da pasta.

Em termos percentuais, o maior aumento ocorre no Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FEPGM, que passa de R\$ 41,8 milhões para R\$ 434,6 milhões, correspondendo a uma variação de 941%. Outro destaque é a Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo (cód. 33), cuja proposta cresce 475%, passando de R\$ 50,5 milhões para R\$ 290 milhões. O aumento decorre, sobretudo, de duas ações: “Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II” no valor de R\$ 157,7 milhões e “Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública” R\$ 77,6 milhões.

Entre as reduções, sobressai a Secretaria de Habitação (cód. 14), cujo orçamento recua de R\$ 4,0 bilhões para R\$ 1,9 bilhões (redução de R\$ 2,1 bilhões, ou 51,6%). Em seguida, destacam-se as quedas de R\$ 637,5 milhões do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito (cód. 87) e de R\$ 617 milhões do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (cód. 86). No caso do Fundo de Trânsito, a redução de R\$1,5 bilhão para R\$ 899 milhões, equivalente a 41,5%, está relacionada ao aumento da desvinculação de receitas municipais autorizada pela EC 136/2025 (ver seção “Desvinculação de Recursos - EC 136/2025”). Já a queda no Fundo de Saneamento de R\$ 837 milhões para R\$ 219 milhões (73,8%) do decorre da antecipação, em 2024, de receitas oriundas do repasse de 7,5% do faturamento da Sabesp na capital. A antecipação foi parte das condições estabelecidas pela Lei nº 18.107/2024 para viabilizar a privatização da companhia.

Com relação às subprefeituras, o conjunto dos 32 órgãos registra orçamento de 2,7% (R\$ 55 milhões), passando de R\$ 2,08 bilhões para em R\$ 2,13 bilhões. A proposta da Secretaria Municipal das Subprefeituras, por sua vez, aumenta de R\$ 3,64 bilhões para R\$ 4,59 bilhões (equivalente a 26,1%, ou R\$ 951 milhões).

#### Despesas por Grupo

A Tabela 3 apresenta o detalhamento dos valores propostos para 2026 por grupo de despesa, em comparação com o orçamento atualizado de 2025 e a execução até setembro do mesmo exercício.

**Tabela 3 - Comparativo – por Grupos da Despesa – em R\$**

| Descrição                            | 2025                     |                         | 2026            |            |              |
|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------|------------|--------------|
|                                      | Orçamento Atualizado (A) | Liquidado até 30/09 (B) | Proposta (C)    | (B) / (A)% | Var.%(C)/(A) |
| <b>DESPESA CORRENTE (I)</b>          | 108.906.871.642          | 75.608.495.177          | 114.064.239.155 | 69,4%      | 4,7%         |
| <b>Pessoal e Encargos Sociais</b>    | 43.339.065.621           | 28.687.232.811          | 43.964.821.656  | 66,2%      | 1,4%         |
| <b>Juros e Encargos da Dívida</b>    | 1.386.530.941            | 492.507.947             | 1.751.362.757   | 35,5%      | 26,3%        |
| <b>Outras Despesas Correntes</b>     | 64.181.275.080           | 46.428.754.419          | 68.348.054.742  | 72,3%      | 6,5%         |
| <b>DESPESA DE CAPITAL (II)</b>       | 20.195.576.998           | 7.892.448.420           | 21.105.792.279  | 39,1%      | 4,5%         |
| <b>Investimentos</b>                 | 16.803.210.170           | 5.660.561.304           | 17.502.324.494  | 33,7%      | 4,2%         |
| <b>Inversões Financeiras</b>         | 1.676.304.865            | 1.129.372.169           | 1.477.190.343   | 67,4%      | -11,9%       |
| <b>Amortização da Dívida</b>         | 1.716.061.963            | 1.102.514.947           | 2.126.277.442   | 64,2%      | 23,9%        |
| <b>Reserva de Contingência (III)</b> | 1.000                    | 0                       | 275.000.000     | 0,0%       | -            |
| <b>DESPESA TOTAL (I+II+III)</b>      | 129.102.449.640          | 83.500.943.597          | 135.445.031.434 | 64,7%      | 4,91%        |

No projeto, as despesas correntes somam R\$ 114,1 bilhões, um aumento de 4,7% em relação ao valor atualizado de 2025. O grupo “Pessoal e Encargos Sociais” totaliza R\$ 44,0 bilhões, representando um crescimento de 1,4% em relação a 2025. Entre os elementos deste grupo, destaca-se “vencimentos e vantagens fixas”, com previsão de R\$ 18,5 bilhões, (crescimento de 7,4%); aposentadorias, no valor de R\$ 13,2 bilhões (queda de 1,1%); obrigações patronais previdenciárias, no montante de R\$ 6,4 bilhões (1,6% de aumento) e precatórios alimentares, que caem de R\$ 4,0 bilhões para R\$ 2,6 bilhões (queda de 35,6%).

A estabilidade do grupo decorre, em grande medida, da redução do comprometimento com precatórios, em virtude da Emenda Constitucional nº 136/2025, que alterou a sistemática de pagamento desses débitos. O novo regime vincula o montante anual a ser pago à relação entre o estoque de precatórios vencidos e a Receita Corrente Líquida (RCL). No caso do município de São Paulo, o estoque atual, correspondente a aproximadamente 27% da RCL, reduz o limite de comprometimento anual de 5% para 2%.

As despesas com Juros e Encargos da Dívida atingem R\$ 1,75 bilhão, com crescimento de 26,3%, impulsionado pela expectativa de novas operações de crédito em 2026 e pelo consequente aumento do serviço da dívida mobiliária.

O grupo de despesa “Outras Despesas Correntes”, que reúne gastos de custeio e manutenção dos serviços públicos, é o mais representativo em termos de valor, totalizando R\$ 68,3 bilhões, com crescimento de 6,5% frente ao valor atualizado de 2025. A Tabela 5 informa as 10 maiores ações que compõe esse grupo, bem como comparativo com o seu valor atualizado e liquidado até setembro/2025.

**Tabela 5 - Outras Despesas Correntes - Maiores Ações – PLOA 2026**

| Cd                         | Descrição da Ação   | 2025                     |                         | 2026                  | (B) / (A)%   | Var.%(C)/(A) |
|----------------------------|---|--------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|--------------|
|                            |   | Orçamento Atualizado (A) | Liquidado até 30/09 (B) | Proposta (C)          |              |              |
| 2520                       | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | 8.140.560.757            | 6.417.113.146           | 7.984.236.818         | 78,8%        | -1,9%        |
| 2507                       | Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência                                    | 6.642.200.049            | 5.522.632.475           | 7.459.205.189         | 83,1%        | 12,3%        |
| 52                         | Aporte do IRRF para cobertura do deficit atuarial do RPPS   | 5.521.973.064            | 3.578.371.602           | 5.444.075.609         | 64,8%        | -1,4%        |
| 4701                       | Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus  | 5.354.134.962            | 4.253.125.225           | 5.515.890.819         | 79,4%        | 3,0%         |
| 2828                       | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)                                | 4.771.764.940            | 4.689.658.841           | 6.330.220.043         | 98,3%        | 32,7%        |
| 6010                       | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público                                     | 2.795.360.898            | 1.915.818.207           | 3.008.148.521         | 68,5%        | 7,6%         |
| 2100                       | Administração da Unidade  | 1.890.186.387            | 1.237.183.962           | 2.139.290.351         | 65,5%        | 13,2%        |
| 4113                       | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS                                    | 1.927.001.437            | 1.222.367.729           | 2.046.005.384         | 63,4%        | 6,2%         |
| 4702                       | Serviços de Engenharia de Tráfego   | 1.307.619.517            | 921.416.556             | 1.408.023.719         | 70,5%        | 7,7%         |
| 6007                       | Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas   | 1.328.271.932            | 805.362.564             | 1.858.818.154         | 60,6%        | 39,9%        |
| <b>Soma dos 10 maiores</b> |   | <b>39.679.073.943</b>    | <b>30.563.050.307</b>   | <b>43.193.914.607</b> | <b>77,0%</b> | <b>8,9%</b>  |
| <b>Demais Ações</b>        |   | <b>24.502.201.137</b>    | <b>15.865.704.113</b>   | <b>25.154.140.135</b> | <b>64,8%</b> | <b>2,7%</b>  |

| Cd                                       | Descrição da Ação | 2025                     |                         | 2026           | (B) / (A)% | Var.% (C)/(A) |
|--|-------------------|--------------------------|-------------------------|----------------|------------|---------------|
|  |                   | Orçamento Atualizado (A) | Liquidado até 30/09 (B) | Proposta (C)   |            |               |
| <b>Total - Outras Despesas Correntes</b> |                   | 64.181.275.080           | 46.428.754.419          | 68.348.054.742 | 72,3%      | 6,49%         |

As despesas de capital totalizam R\$ 21,1 bilhões, representando crescimento de 4,5% frente ao orçamento atualizado de 2025. O grupo "Investimentos" responde por R\$ 17,5 bilhões, dos quais R\$ 11,1 bilhões (63,7%) concentram-se nas dez maiores ações listadas na Tabela 6.

**Tabela 6 - Maiores Investimentos – PLOA 2026**

| Cód.                                 | Descrição das Ações  | Valor (R\$)           | % do Total   |
|--------------------------------------|--|-----------------------|--------------|
| 1800                                 | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo                        | 2.270.330.908         | 13,0%        |
| 5013                                 | Intervenções no Sistema de Drenagem  | 1.455.946.054         | 8,3%         |
| 1137                                 | Pavimentação e Recapeamento de Vias  | 1.260.415.000         | 7,2%         |
| 3340                                 | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição   | 1.254.013.000         | 7,2%         |
| 3354                                 | Provisão de Unidades Habitacionais   | 1.110.709.904         | 6,3%         |
| 3357                                 | Urbanização de Favelas   | 1.081.617.053         | 6,2%         |
| 3351                                 | Viver Paraisópolis   | 768.528.363           | 4,4%         |
| 1536                                 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 727.113.790           | 4,2%         |
| 5100                                 | Intervenções no Sistema Viário   | 686.834.355           | 3,9%         |
| 5105                                 | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana  | 528.289.573           | 3,0%         |
| <b>Soma dos 10 maiores</b>           |  | <b>11.143.798.000</b> | <b>63,7%</b> |
| <b>Demais Investimentos</b>          |  | <b>6.358.526.494</b>  | <b>36,3%</b> |
| <b>Valor Total dos Investimentos</b> |  | <b>17.502.324.494</b> | <b>100%</b>  |

Quanto à fonte de recursos que financiam os investimentos, as operações de crédito constituem a principal delas, respondendo por R\$ 7,3 bilhões (41,5% do total). Conforme o "Demonstrativo das Operações de Crédito" do Anexo de Dívida Pública do PLOA, do total previsto de operações de crédito para o próximo ano, já estão contratados R\$ 2,2 bilhões. A próxima seção apresenta um detalhamento das ações financiadas por operações de crédito. Os recursos vinculados do Tesouro Municipal respondem por R\$ 5,0 bilhões (28,3%), e os recursos livres por R\$ 4,5 bilhões (25,9%).

As despesas do grupo "Inversões Financeiras" estão estimadas em R\$ 1,5 bilhão. Este grupo abrange aumento de capital de empresas e despesas de capital associadas às parcerias público-privadas e concessionárias. A maior parte desse montante (R\$ 709 milhões) destina-se à ação "Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus", para cobrir despesas de capital das concessionárias. Até setembro/25, foram liquidadas despesas nesse grupo no valor de R\$ 1,1 bilhão, dos quais R\$ 817 milhões referem-se à compensações tarifária.

Por fim, o grupo "Amortização da Dívida" alcança R\$ 2,1 bilhões, a maior parte dos quais (R\$ 1,2 bilhão) destina-se à recomposição dos depósitos judiciais, conforme a Lei Complementar nº 151/2015, e os restantes R\$ 866 milhões são relativos à amortização da dívida pública propriamente.

#### Despesas por Fonte

A Tabela 7 detalha as despesas propostas no PLOA 2026, em comparação com orçamento atualizado de 2025 e a execução até setembro do mesmo exercício. As informações estão classificadas por fonte de recursos, evidenciando a estrutura de financiamento das ações municipais.

**Tabela 7 - Despesa por Fonte de Recursos - LOA 2025 e PLOA 2026 - em R\$**

| Cd                 | Descrição da Fonte                      | 2025                     |                         | 2026                   |              | Var. %<br>(C)/(A) |
|--------------------|---|--------------------------|-------------------------|------------------------|--------------|-------------------|
|                    |   | Orçamento Atualizado (A) | Liquidado até 30/09 (B) | Proposta (C)           | (B) / (A)%   |                   |
| 0                  | Tesouro Municipal                       | 82.972.881.673           | 58.434.133.278          | 88.273.750.441         | 70,4%        | 6,4%              |
| 1                  | Operações de Crédito                    | 6.868.890.827            | 2.056.669.760           | 7.255.808.584          | 29,9%        | 5,6%              |
| 2                  | Transferências Federais                 | 5.720.747.920            | 3.055.959.503           | 4.968.813.827          | 53,4%        | -13,1%            |
| 3                  | Transferências Estaduais                | 1.008.064.066            | 350.285.606             | 980.227.240            | 34,7%        | -2,8%             |
| 4                  | Fundo Constitucional da Educação        | 7.573.745.998            | 5.891.907.989           | 8.781.424.803          | 77,8%        | 15,9%             |
| 5                  | Outras Fontes                           | 267.597.764              | 157.077.273             | 444.434.137            | 58,7%        | 66,1%             |
| 6                  | Recursos Próprios da Adm Indireta       | 26.493.875               | 5.637.150               | 39.213.429             | 21,3%        | 48,0%             |
| 7                  | Receita Condicionada                    | 1.000.000.000            | 0                       |                        | 0,0%         | -                 |
| 8                  | Tesouro Municipal - Recursos Vinculados | 6.999.803.548            | 3.113.666.018           | 7.267.138.130          | 44,5%        | 3,8%              |
| 9                  | Recursos Próprios da Empresa Dependente | 297.773.345              | 126.935.540             | 664.460.852            | 42,6%        | 123,1%            |
| 10                 | Alienação de Bens/Ativos                | 74.127.809               | 43.939.038              | 17.592.774             | 59,3%        | -76,3%            |
| 11                 | Depósitos Judiciais                     | 1.160.000.004            | 603.839.089             | 1.117.597.718          | 52,1%        | -3,7%             |
| 20                 | Rec Vinculados à Previdência Social     | 15.132.322.812           | 9.660.893.351           | 15.634.569.499         | 63,8%        | 3,3%              |
| <b>Total Geral</b> |   | <b>129.102.449.640</b>   | <b>83.500.943.597</b>   | <b>135.445.031.434</b> | <b>64,7%</b> | <b>4,9%</b>       |

A principal fonte são os recursos próprios do Tesouro Municipal originados da arrecadação de impostos, taxas, transferências constitucionais e outras receitas próprias, que totalizam R\$ 88,3 bilhões. Comparativamente ao orçamento atualizado 2025, a proposta prevê um aumento de 6,4% das despesas suportadas por essa fonte.

A segunda maior fonte é a dos Recursos Vinculados à Previdência Social, que somam R\$ 15,6 bilhões, crescimento de 3,3%. Esses valores são provenientes, principalmente, das contribuições previdenciárias (patronais/servidores) e do aporte do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), destinado à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Tais recursos financiam despesas obrigatórias com aposentadorias e pensões.

A terceira fonte são os recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), cuja previsão para 2026 é de R\$ 8,8 bilhões, valor 15,9% superior ao orçamento atualizado de 2025. Além de receber recursos, o município também contribui para o Fundeb com o equivalente a 20% das transferências que recebe de impostos, como ICMS e IPVA. No PLOA 2026, a previsão é que a contribuição do município seja de R\$ 3,4 bilhões, resultando em um recebimento líquido de recurso de R\$ 5,4 bilhões.

Os Recursos Vinculados do Tesouro Municipal são estimados em R\$ 7,27 bilhões, apresentando crescimento moderado de 3,8% em relação a 2025. Ressalta-se, contudo, que parte desses recursos foi objeto de desvinculação (ver próxima seção: "Desvinculação de Recursos - EC 136/2025"), o que reduziu o montante originalmente previsto. Entre as fontes remanescentes, destacam-se as receitas de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACs) e suas aplicações (R\$ 2,5 bilhões), vinculadas à Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, órgão responsável pela execução das operações urbanas. Destacam-se também para receitas de outorga onerosa e aplicações (R\$ 2,2 bilhões), vinculadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB).

Outra fonte importante são as Operações de Crédito, que somam R\$ 7,26 bilhões, com aumento de 5,6% frente a 2025. Conforme mostra a Tabela 8, os principais projetos custeados por essas operações são: a eletrificação da frota de transporte coletivo (R\$ 2,27 bilhões), o programa habitacional "Pode Entrar" (R\$ 1,0 bilhão) e pavimentação/recapamento (R\$ 931 milhões).

**Tabela 8 - Operações de Crédito - Maiores Ações – PLOA 2026**

| <b>Cód.</b> | <b>Descrição das Ações</b>   | <b>Valor (R\$)</b>   |
|-------------|--|----------------------|
| <b>1800</b> | Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo                        | 2.270.330.908        |
| <b>3340</b> | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição   | 1.000.004.000        |
| <b>1137</b> | Pavimentação e Recapeamento de Vias  | 931.332.000          |
| <b>5013</b> | Intervenções no Sistema de Drenagem  | 704.075.264          |
| <b>1536</b> | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência | 500.000.000          |
| <b>3770</b> | BRT Radial Leste   | 294.722.225          |
| <b>1094</b> | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1   | 192.966.419          |
| <b>3380</b> | Construção de Pontes, Viadutos e Alças   | 180.262.400          |
| <b>7211</b> | Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II   | 157.729.600          |
| <b>5810</b> | Projeto Qualifica SUAS   | 152.993.947          |
|             | Demais Operações de Crédito  | 871.391.821          |
|             | <b>TOTAL</b>   | <b>7.255.808.584</b> |

As Transferências Federais totalizam R\$ 4,97 bilhões, representando uma redução de 13,1% frente ao orçamento atualizado de 2025. A maior parte desses recursos (72% do total) corresponde aos repasses do Sistema Único de Saúde - SUS, destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde. A retração observada no valor global decorre, sobretudo, da diminuição das transferências vinculadas à assistência social, cujo montante passa de R\$ 389 milhões (valor atualizado até setembro de 2025) para R\$ 66 milhões na proposta para 2026.

Entre as demais fontes de menor expressão orçamentária, destacam-se as Transferências Estaduais, estimadas em R\$ 980 milhões, que apresentam leve redução de 2,8% em comparação ao exercício corrente. Os Recursos Próprios das Empresas Dependentes (COHAB, SP Urbanismo e SP Cine) registram crescimento expressivo de 123,1%, totalizando R\$ 664 milhões, resultado da elevação prevista nas receitas da COHAB (de R\$ 216 milhões para R\$ 496 milhões) e da SP Urbanismo (de R\$ 60 milhões para R\$ 157 milhões).

As Outras Fontes, por sua vez, apresentam expansão de 66,1%, alcançando R\$ 444 milhões, destacando-se a previsão de R\$ 199 milhões decorrentes de contrato de patrocínio para carnaval. Em sentido oposto, as receitas de Alienação de Bens e Ativos sofrem redução acentuada de 76,3%, denotando menor expectativa de arrecadação com a venda de ativos públicos no exercício de 2026.

#### Desvinculação de Recursos - EC 136/2025

Em virtude da promulgação da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, os municípios passaram a contar com maior flexibilidade na aplicação de suas receitas orçamentárias, conforme a nova redação conferida ao art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O dispositivo autoriza a desvinculação de receitas correntes municipais, até 31 de dezembro de 2032, nos percentuais de 50% até 2026 e 30% de 2027 a 2032.

A norma mantém exceções à desvinculação, que não se aplica a: recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde, à manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 198 e art. 212 da CF); receitas de contribuições previdenciárias; transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei e fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

As possíveis desvinculações estão identificadas na PLOA2026, sendo elas estimadas em R\$ 1,78 bilhão. Com a desvinculação, recursos provenientes das fontes 05 e 08 são redirecionados para despesas na fonte 00, resultando em um aparente desequilíbrio com mais receitas do que despesas nas fontes 05 e 08.

A maior parte desses recursos desvinculados decorre das receitas de multa de trânsito do Fundo de Desenvolvimento do Trânsito (R\$ 862 milhões) e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip) do Fundo de Iluminação Pública (R\$ 434 milhões).

**Tabela 9 - Desvinculação das Fontes - PLOA 2026 - em R\$**

| Cód. | Descrição da Fonte                       | Receita         | Despesa         | Varição        |
|------|--|-----------------|-----------------|----------------|
| 00   | Tesouro Municipal                        | 86.555.793.554  | 88.273.750.441  | 1.717.956.887  |
| 01   | Operações de Crédito                     | 7.255.808.584   | 7.255.808.584   | -              |
| 02   | Transferências Federais                  | 4.968.813.827   | 4.968.813.827   | -              |
| 03   | Transferências Estaduais                 | 980.227.240     | 980.227.240     | -              |
| 04   | Fundo Constitucional da Educação         | 8.781.424.803   | 8.781.424.803   | -              |
| 05   | Outras Fontes                            | 444.446.729     | 444.434.137     | -12.592        |
| 06   | Rec. Próprios da Adm. Indireta           | 39.213.429      | 39.213.429      | -              |
| 08   | Tesouro Mun - Rec. Vinculados            | 8.985.082.425   | 7.267.138.130   | -1.717.944.295 |
| 09   | Rec. Próprios da Emp. Dependente         | 664.460.852     | 664.460.852     | -              |
| 10   | Alienação de Bens/Ativos                 | 17.592.774      | 17.592.774      | -              |
| 11   | Depósitos Judiciais                      | 1.117.597.718   | 1.117.597.718   | -              |
| 20   | Recursos Vinculados à Previdência Social | 15.634.569.499  | 15.634.569.499  | -              |
|      | TOTAL                                    | 135.445.031.434 | 135.445.031.434 | -              |

**Despesas por Função**

A Tabela 10 apresenta uma análise comparativa entre a proposta orçamentária para 2026 e o orçamento atualizado de 2025, destacando a distribuição da despesa por função de governo.

**Tabela 10 - Despesa por Função**

Orçamento Atualizado e Liquidado 2025 x Proposta 2026 – em R\$

| Cd | Descrição da Função   | 2025                     |                         | Proposta (C)   | (B)/(A)% | Var.%<br>(C)/(A) |
|----|-----------------------|--------------------------|-------------------------|----------------|----------|------------------|
|    |                       | Orçamento Atualizado (A) | Liquidado até 30/09 (B) |                |          |                  |
| 1  | Legislativa           | 1.780.527.173            | 1.016.711.211           | 1.785.624.054  | 57,1%    | 0,3%             |
| 2  | Judiciária            | 357.808.161              | 220.914.774             |                | 61,7%    | -                |
| 3  | Essencial à Justiça   |                          |                         | 673.201.749    | -        | -                |
| 4  | Administração         | 3.372.547.030            | 2.197.116.008           | 3.932.047.582  | 65,1%    | 16,6%            |
| 5  | Defesa Nacional       | 226.290                  | 119.281                 |                | 52,7%    | -                |
| 6  | Segurança Pública     | 1.664.139.454            | 1.190.987.149           | 1.918.895.102  | 71,6%    | 15,3%            |
| 7  | Relações Exteriores   | 26.363.077               | 1.923.094               | 26.182.371     | 7,3%     | -0,7%            |
| 8  | Assistência Social    | 3.074.916.379            | 1.922.192.390           | 2.971.668.425  | 62,5%    | -3,4%            |
| 9  | Previdência Social    | 23.225.570.389           | 14.915.656.519          | 23.731.275.280 | 64,2%    | 2,2%             |
| 10 | Saúde                 | 23.704.017.995           | 17.826.036.480          | 25.429.678.963 | 75,2%    | 7,3%             |
| 11 | Trabalho              | 488.307.073              | 362.322.271             | 372.145.278    | 74,2%    | -23,8%           |
| 12 | Educação              | 27.430.364.078           | 19.377.446.847          | 30.555.438.411 | 70,6%    | 11,4%            |
| 13 | Cultura               | 1.317.452.939            | 693.591.070             | 1.160.515.827  | 52,6%    | -11,9%           |
| 14 | Direitos da Cidadania | 744.458.542              | 514.126.700             | 804.625.043    | 69,1%    | 8,1%             |
| 15 | Urbanismo             | 10.802.410.642           | 5.796.512.367           | 16.796.695.736 | 53,7%    | 55,5%            |

| Cd                 | Descrição da Função     | 2025                     |                         | 2026                   |              |              |
|--------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------|--------------|--------------|
|                    |                         | Orçamento Atualizado (A) | Liquidado até 30/09 (B) | Proposta (C)           | (B)/(A)%     | Var.%(C)/(A) |
| 16                 | Habitação               | 6.084.065.822            | 2.510.031.232           | 5.653.611.473          | 41,3%        | -7,1%        |
| 17                 | Saneamento              | 1.791.668.223            | 812.278.403             | 1.455.946.054          | 45,3%        | -18,7%       |
| 18                 | Gestão Ambiental        | 776.668.436              | 435.127.765             | 818.082.144            | 56,0%        | 5,3%         |
| 19                 | Ciência e Tecnologia    | 4.875.032                | 3.694.169               |                        | 75,8%        | -            |
| 20                 | Agricultura             | 6.130.369                | 5.780.369               | 6.284.203              | 94,3%        | 2,5%         |
| 23                 | Comércio e Serviços     | 692.755.832              | 594.524.155             | 690.887.166            | 85,8%        | -0,3%        |
| 24                 | Comunicações            | 302.298.796              | 238.555.242             |                        | 78,9%        | -            |
| 26                 | Transporte              | 13.840.875.532           | 8.081.578.304           | 9.941.154.986          | 58,4%        | -28,2%       |
| 27                 | Desporto e Lazer        | 805.028.104              | 517.496.420             | 664.400.771            | 64,3%        | -17,5%       |
| 28                 | Encargos Especiais      | 6.808.973.272            | 4.266.221.377           | 5.781.670.816          | 62,7%        | -15,1%       |
| 99                 | Reserva de Contingência | 1.000                    | 0                       | 275.000.000            | 0,0%         | -            |
| <b>Total Geral</b> |                         | <b>129.102.449.640</b>   | <b>83.500.943.597</b>   | <b>135.445.031.434</b> | <b>64,7%</b> | <b>4,9%</b>  |

No detalhamento por função, as maiores destinações concentram-se em Educação (R\$ 30,6 bilhões), Previdência Social (R\$ 23,7 bilhões) e Saúde (R\$ 25,4 bilhões), que, em conjunto, respondem por aproximadamente 59% do total das despesas orçamentárias municipais.

A Educação apresenta expansão de 11,4% frente ao valor atualizado, mantendo-se como a maior função de despesa do orçamento municipal. A Saúde, segunda maior função, registra crescimento de 7,3%, alcançando R\$ 25,4 bilhões. A Previdência Social, por sua vez, tem aumento mais moderado (2,2%), atingindo R\$ 23,7 bilhões.

Entre as funções com maior variação positiva, destaca-se Urbanismo, com elevação expressiva de 55,5%, totalizando R\$ 16,8 bilhões. O crescimento decorre, sobretudo, alteração da classificação de ações que, até o orçamento 2025, estavam enquadradas na função Transporte, e na PLOA 2026 passam a ser considerada como Urbanismo. A principal delas é "Serviços de Engenharia de Tráfego", cujo dotação proposta de R\$ 1,4 bilhão. Outras ações que migraram da função Transporte para Urbanismo somam R\$ 700 milhões (Corredor Aricanduva, Sinalização do Sistema Viário, Controle e Fiscalização de Tráfego, Ciclofaixas, Policiamento de Trânsito). Adicionalmente, o aumento de Urbanismo é influenciado pela elevação da despesa com "Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas", que passa de R\$ 1,33 bilhão no orçamento atualizado de 2025 para R\$ 1,86 bilhão na proposta para 2026.

Ressalta-se que, a partir da proposta para 2026, as despesas anteriormente classificadas na função 2 - Judiciária passaram a ser enquadradas na função 3 - Essencial à Justiça. O crescimento desta função, cuja dotação proposta para 2026 (R\$ 673,2 milhões) supera em 88,1% o valor anteriormente alocado na função Judiciária no orçamento de 2025, decorre, em grande medida, da ampliação dos recursos destinados ao Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município (FEPGM), conforme já comentado no detalhamento da despesa por órgão.

Em sentido oposto, observa-se redução significativa nas funções Transporte (-28,2%), Saneamento (-18,7%), Desporto e Lazer (-17,5%), Encargos Especiais (-15,1%) e Cultura (-11,9%). A queda mais acentuada ocorre em Transporte, cuja dotação passa de R\$ 13,8 bilhões para R\$ 9,9 bilhões, refletindo, como mencionado, a realocação de diversas ações para a função Urbanismo.

#### Despesas Constitucionais - Saúde e Educação

Com relação aos gastos constitucionais e legais nas áreas de saúde e educação, a proposta orçamentária destina o equivalente a 33,6% (ou R\$ 29,8 bilhões) da Receita Resultante de Impostos às despesas relacionadas à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva, atendendo ao art. 208 da Lei Orgânica do Município, que

estabelece 31,0% como o mínimo obrigatório, e à meta 1 do Plano Municipal de Educação, que amplia o percentual para 33,0%.

No que se refere especificamente à manutenção e desenvolvimento do ensino, o art. 212 da Constituição Federal e o art. 2º da Lei Municipal nº 13.245/2001 estabelecem a aplicação mínima de 25,0% da Receita Resultante de Impostos. A proposta orçamentária para 2026 prevê a aplicação de 25,5%, correspondentes a R\$ 22,6 bilhões, atendendo, portanto, aos parâmetros legais e constitucionais.

**Tabela 11 - Despesas Constitucionais - Saúde e Educação  
em % da Receita Resultante de Impostos**

|   | <b>Mínimo Legal</b> | <b>Proposta 2026</b> |
|---|---------------------|----------------------|
| Educação (CF art. 212 e LOM art. 208)                       |                     |                      |
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                      | 25,0%               | 25,5%                |
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino + Educação Inclusiva | 31,0%               | 33,6%                |
| Saúde (EC 29/00)  | 15,0%               | 22,5%                |

Para as ações e serviços públicos de saúde, a proposta destina 22,5% (R\$ 19,9 bilhões) da receita decorrente de impostos, em conformidade com a Emenda Constitucional - EC nº 29/00 e com a Lei Complementar nº 141/12, que determinam a aplicação mínima de 15,0%.

#### Indicadores Fiscais

O PLOA, em seu Anexo de Demonstrativos Gerais, apresenta um quadro que compatibiliza os valores previstos de receitas e despesas com as metas primária e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2026 (Lei nº 18.286/2025).

**Tabela 13 - Metas Fiscais - em R\$**

|  | <b>Metas 2026</b> | <b>PLOA 2026</b> |
|--|-------------------|------------------|
| <b>Receitas Primárias (I)</b>                  | 119.490.745.560   | 125.727.866.231  |
| <b>Despesas Primárias (II)</b>                 | 129.127.708.619   | 131.567.391.235  |
| <b>Resultado Primário (= I - II)</b>           | -9.636.963.059    | -5.839.525.004   |
| <b>Dívida Consolidada Líquida Inicial (IV)</b> | 32.736.016.783    | 32.736.016.783   |
| <b>Dívida Consolidada Líquida Final (V)</b>    | 50.563.239.614    | 45.776.914.464   |
| <b>Resultado Nominal (= IV - V)</b>            | -17.827.222.831   | -13.040.897.681  |

O resultado primário previsto no PLOA de déficit de R\$ 5,8 bilhões está dentro da meta de déficit de R\$ 9,6 bilhões estabelecida na LDO. O resultado nominal constante no PLOA de déficit de R\$ 13,0 bilhões também é compatível com a meta definida na LDO.

O art. 167-A da Constituição Federal (EC nº 109/2021) estabelece outro indicador de relevância. Caso a despesa corrente supere o limite de 95% da receita corrente arrecadada, fica facultado aos Poderes Executivo e Legislativo aplicar mecanismos de contenção de despesa. Entre esses mecanismos estão a vedação de: concessão de aumento salarial e de auxílios a servidores, criação de cargos, criação ou aumento acima da inflação de despesa obrigatória, concessão de incentivo ou benefício fiscal. Caso todos os mecanismos previstos não tenham sido aplicados, o município ficará impedido de tomar operações de crédito bem como receber garantias com outros entes da Federação.

Para o exercício 2026, a PLOA prevê despesas correntes de R\$ 106,0 bilhões e receitas correntes de R\$ 113,2 bilhões, resultando em uma relação despesas correntes/receitas correntes de 93,59%.

#### Regionalização por Subprefeitura

Parte das despesas orçamentárias é detalhada de forma regionalizada no PLOA 2026. Ações no valor R\$ 80,8 bilhões (correspondente a 59,6% do total) foram vinculadas à área de abrangência de alguma subprefeitura. Importa destacar que essas despesas regionalizadas não se confundem com aquelas executadas exclusivamente pelas Subprefeituras, pois englobam, além dos gastos executados por esses órgãos, as despesas de outros órgãos da administração cuja execução ocorre nas áreas abrangidas pelas subprefeituras.

Despesas da Secretaria da Educação (no valor de R\$ 21,3 bilhões) e do Fundo de Saúde (R\$ 20,4 bilhões) representam a maior parcela do orçamento regionalizado, correspondendo a 51,6% do total. A Tabela 14 apresenta os valores regionalizados por área de subprefeitura, distinguindo as ações desses dois órgãos com maiores despesas regionalizadas.

Observa-se que as regiões da Sé (R\$ 6,9 bilhões), Campo Limpo (R\$ 4,8 bilhões), M'Boi Mirim (R\$ 4,5 bilhões) e Capela do Socorro (R\$ 4,2 bilhões), concentram aproximadamente 25% do total regionalizado. Na área da Sé, sobressaem-se as intervenções no sistema de drenagem no valor de R\$ 1,3 bilhão, a ser executada pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras. Na região do Campo Limpo, destaca-se o programa habitacional "Viver Paraisópolis" no valor de R\$ 769 milhões sob responsabilidade da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento. No M'Boi Mirim, as despesas na área da saúde alcançam R\$ 1,6 bilhão, e, na região da Capela do Socorro, predominam as despesas na área da educação no valor de R\$ 1,3 bilhão. De forma geral, essas regiões apresentam expressiva participação tanto nas despesas da Educação quanto nas despesas de Saúde, refletindo a elevada demanda por serviços públicos locais, em especial os relacionados à rede escolar municipal e à atenção básica à saúde.

Nas demais regiões, os valores destinados à Secretaria Municipal de Educação apresentam diferenças expressivas, refletindo demandas mais desiguais entre as regiões do município. Em contraste, a distribuição dos recursos do Fundo de Saúde revela maior uniformidade, com variações menos acentuadas entre as subprefeituras.

**Tabela 14 - Despesa Regionalizada por Órgão - Proposta 2026 – em R\$**

| Regiões                   | Sec. Educação | Fundo de Saúde | Demais Órgãos | Valor Total (R\$) |
|---------------------------|---------------|----------------|---------------|-------------------|
| Sé                        | 377.198.391   | 742.505.099    | 5.786.187.865 | 6.905.891.355     |
| Campo Limpo               | 1.417.081.190 | 601.320.142    | 2.735.258.754 | 4.753.660.086     |
| M'Boi Mirim               | 1.179.683.452 | 1.613.811.049  | 1.735.042.622 | 4.528.537.123     |
| Capela do Socorro         | 1.321.979.252 | 791.210.306    | 2.105.420.997 | 4.218.610.555     |
| São Mateus                | 1.211.768.155 | 576.192.354    | 1.191.747.680 | 2.979.708.189     |
| Itaquera                  | 1.059.471.573 | 584.821.340    | 1.266.626.759 | 2.910.919.673     |
| Pirituba/Jaraguá          | 1.087.070.467 | 661.479.162    | 1.059.809.664 | 2.808.359.294     |
| São Miguel Paulista       | 869.666.923   | 791.951.232    | 1.009.964.489 | 2.671.582.644     |
| Freguesia/Brasilândia     | 922.649.393   | 815.085.316    | 912.508.749   | 2.650.243.457     |
| Cidade Ademar             | 824.460.438   | 620.699.044    | 1.196.990.426 | 2.642.149.907     |
| Butantã                   | 962.555.867   | 586.739.999    | 1.070.737.105 | 2.620.032.971     |
| Itaim Paulista            | 965.802.426   | 604.866.977    | 944.469.521   | 2.515.138.923     |
| Penha                     | 757.546.663   | 535.959.089    | 1.139.833.465 | 2.433.339.217     |
| Cidade Tiradentes         | 809.982.414   | 828.413.539    | 761.169.114   | 2.399.565.068     |
| Mooca                     | 369.994.068   | 713.800.446    | 1.289.222.684 | 2.373.017.198     |
| Guaianases                | 749.749.191   | 602.371.959    | 885.201.611   | 2.237.322.761     |
| Parelheiros               | 393.952.434   | 823.419.496    | 1.014.142.887 | 2.231.514.817     |
| Aricanduva/Formosa/Carrão | 309.626.916   | 503.824.467    | 1.355.647.773 | 2.169.099.155     |
| Ipiranga                  | 721.835.768   | 551.387.349    | 866.862.043   | 2.140.085.160     |
| Vila Maria/Vila Guilherme | 546.108.419   | 710.075.046    | 825.016.318   | 2.081.199.783     |
| Jabaquara                 | 331.302.468   | 673.387.917    | 1.049.023.565 | 2.053.713.949     |

| Regiões                 | Sec. Educação         | Fundo de Saúde        | Demais Órgãos         | Valor Total (R\$)     |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Jaçanã/Tremembé         | 611.886.338           | 570.111.402           | 871.478.389           | 2.053.476.129         |
| Casa Verde/Cachoeirinha | 513.663.550           | 714.178.380           | 822.255.794           | 2.050.097.725         |
| Sapopemba               | 617.155.753           | 642.562.817           | 759.137.655           | 2.018.856.225         |
| Santo Amaro             | 274.303.920           | 500.559.174           | 1.093.436.815         | 1.868.299.909         |
| Perus/Anhanguera        | 512.192.424           | 629.161.575           | 704.090.010           | 1.845.444.008         |
| Lapa                    | 295.633.020           | 378.143.981           | 1.092.664.991         | 1.766.441.991         |
| Ermelino Matarazzo      | 403.377.213           | 564.824.545           | 663.110.072           | 1.631.311.830         |
| Vila Prudente           | 310.131.602           | 428.072.665           | 680.471.768           | 1.418.676.035         |
| Santana/Tucuruvi        | 317.702.525           | 348.931.835           | 721.277.761           | 1.387.912.121         |
| Vila Mariana            | 154.003.182           | 330.485.024           | 725.523.421           | 1.210.011.627         |
| Pinheiros               | 106.211.387           | 345.667.096           | 725.505.642           | 1.177.384.124         |
| <b>Total</b>            | <b>21.305.746.782</b> | <b>20.386.019.821</b> | <b>39.059.836.408</b> | <b>80.751.603.011</b> |

#### IV – ENCAMINHAMENTO DO RELATOR-GERAL

A análise e os dados apresentados evidenciam a difícil tarefa de atender as inúmeras demandas sociais com o melhor uso possível dos escassos recursos disponíveis. Da apreciação promovida pelo Relator, em conjunto com os nobres vereadores e os munícipes que participaram de forma ativa durante a tramitação desta propositura até o momento, decidiu-se incluir diversas demandas, com um alinhamento de recursos orçamentários mais direcionado para o gasto social.

As alterações propostas neste substitutivo estão amparadas pelas discussões e demandas apresentadas durante as audiências temáticas e gerais realizadas pela Comissão de Finanças e Orçamento, que contaram com ampla participação de munícipes e a presença dos secretários municipais representando o Poder Executivo. As contribuições recebidas a partir desses debates forneceram subsídios relevantes para o aprimoramento do texto original do projeto de lei, orientando ajustes nos valores, nas ações orçamentárias e na estrutura das dotações.

Visando atender à expressiva demanda apresentada na audiência pública temática de Habitação, eleva-se em R\$ 1,0 bilhão o orçamento destinado à Secretaria Municipal de Habitação, ampliando o total da função Habitação para R\$ 6,6 bilhões. A medida busca fortalecer a capacidade de financiamento de programas habitacionais, essenciais para ampliar o acesso à moradia e contribuir para a redução do déficit habitacional no Município.

Atendendo às reiteradas solicitações em diversas audiências públicas, o substitutivo promove a criação e o reforço de ações voltadas à população idosa em diferentes áreas setoriais. Na saúde, institui-se ação específica para atendimento em Unidade de Referência à Saúde do Idoso – URSI (R\$ 30 milhões); na assistência social, cria-se ação e amplia-se o financiamento destinado às Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI (R\$ 10 milhões); no esporte, cria-se a ação de incentivo à prática de esportes para a pessoa idosa, no montante de R\$ 10 milhões. As medidas reforçam a necessidade de visibilidade orçamentária e de atendimento integrado às demandas da população idosa. Além disso, durante as audiências públicas, diversos participantes reiteraram a importância de ampliar a visibilidade da pessoa idosa no processo orçamentário, solicitando maior disponibilização de informações que permitam identificar, de forma objetiva, a alocação e a execução desses gastos. O art. 17 trata sobre a publicação de relatório detalhando a execução das despesas destinadas à Pessoa Idosa, segundo a metodologia prevista no Anexo V da Lei do Plano Plurianual 2026–2029.

Em observância ao debate realizado na audiência temática de Cultura, o substitutivo institui no orçamento municipal o Fundo Municipal de Cultura, com dotação de R\$ 72,6 milhões. A medida aprimora a governança do financiamento cultural, conferindo maior transparência e capacidade de planejamento às ações e programas do setor. Ainda no setor de cultura, o substitutivo suplementa em R\$ 10 milhões os recursos da Secretaria no sentido de assegurar a continuidade e expansão de expressões culturais como a capoeira, o teatro, a dança, o hip hop e o samba. Esses segmentos desempenham papel estratégico na promoção da cidadania, na

formação de crianças e jovens e na inclusão social. Ressalta-se que o segundo parecer, certamente, incorporará emendas para ampliar os recursos destinados à cultura.

O substitutivo ainda propõe o reforço de R\$ 40 milhões distribuídos entre diversas Subprefeituras, priorizando aquelas localizadas em áreas periféricas, com o objetivo de atender regiões mais vulneráveis e ampliar a capacidade de execução de serviços e intervenções locais.

Com o propósito de conferir maior transparência ao planejamento e à execução orçamentária, são criados detalhamentos específicos de fonte de recursos (Código de Vinculação PMSP – EEEE) destinados ao Orçamento Cidadão por subprefeitura. Essa medida permitirá identificar com precisão a origem e a aplicação dos recursos vinculados ao programa, bem como acompanhar sua execução de forma territorializada.

O substitutivo também amplia os recursos destinados à Proteção da População em Situação de Rua, igualmente com reforço de R\$ 50 milhões. Esses ajustes respondem às demandas verificadas nas audiências e fortalecem políticas públicas essenciais para a proteção social de grupos vulneráveis.

Por fim, incluem-se ajustes de natureza técnica solicitados pelo Poder Executivo, visando adequar a classificação e a organização das dotações. Entre eles: abertura de rubricas no Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e no Fundo de Desenvolvimento Urbano, relacionadas à Secretaria de Habitação; transferências de recursos referentes à ação 3356 – Regularização Fundiária da COHAB (R\$ 27 milhões) e do Fundo de Habitação (R\$ 10 milhões) para a Secretaria de Habitação; transferências de dotações da Secretaria da Fazenda (R\$ 99,5 milhões) e de Encargos Gerais (R\$ 40,3 milhões) para o FEMAT; e a reclassificação funcional de dotações no montante de R\$ 2,98 bilhões da função Urbanismo para a função Transporte.

Conclui-se, após o exame da matéria e das discussões havidas, que algumas alterações devam ser realizadas. Destarte, este parecer é favorável, quanto ao mérito. Portanto, tendo em vista o acima exposto, é apresentado, a seguir, substitutivo, com alteração no “Anexo de Previsão de Receitas” e nos quadros de despesas (“Diferenças entre Substitutivo e Original”), modificando-se, igualmente, o que for referente a essas alterações, ficando mantido o que não estiver especificamente mencionado.

## **SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1169/2025**

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2026*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2026, compreendendo, nos termos do § 5º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta Lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2026.

### **Seção I**

#### **Do Orçamento Fiscal Consolidado**

Art. 2º Os Orçamentos Fiscais dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2026, discriminados nos anexos desta Lei, estimam a receita e fixam a despesa em R\$ 136.565.031.434,00 (cento e trinta e seis bilhões, quinhentos e sessenta e cinco milhões, trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Art. 3º A receita total estimada do Orçamento Fiscal, de acordo com a legislação em vigor, está assim distribuída:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

Recursos de todas as fontes

| DISCRIMINAÇÃO   | R\$1,00<br>VALOR       |
|---|------------------------|
| Receitas Correntes  | 110.477.584.615        |
| Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    | 72.486.987.180         |
| Receita de Contribuições  | 4.614.763.168          |
| Receita Patrimonial   | 2.817.379.100          |
| Receita de Serviços   | 149.071.413            |
| Transferências Correntes  | 27.755.155.752         |
| Outras Receitas Correntes   | 2.654.228.002          |
| Receitas de Capital   | 13.892.363.421         |
| Operações de Crédito  | 8.255.808.584          |
| Alienação de Bens   | 14.554.455             |
| Amortização de Empréstimos  | 23.240.899             |
| Transferências de Capital   | 694.589.758            |
| Outras Receitas de Capital  | 4.904.169.725          |
| Receitas Intraorçamentárias   | 12.195.083.398         |
| Receitas Intraorçamentárias Correntes                                     | 12.195.079.398         |
| Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentárias | 1.235.601              |
| Receitas de Contribuições Intraorçamentárias                              | 5.945.408.085          |
| Receita Patrimonial Intraorçamentária                                     | 41.206.085             |
| Receita de Serviços Intraorçamentária                                     | 600.854.987            |
| Transferências Correntes  | 29.800.004             |
| Outras Receitas Correntes Intraorçamentária                               | 5.576.574.636          |
| Receitas Intraorçamentárias de Capital                                    | 4.000                  |
| Alienação de Bens Intraorçamentária                                       | 2.000                  |
| Transferências de Capital   | 1.000                  |
| Outras Receitas de Capital Intraorçamentária                              | 1.000                  |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                             | 0                      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>136.565.031.434</b> |

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

DESPESA POR ÓRGÃO

Recursos de todas as fontes

| ÓRGÃO   | R\$ 1,00<br>VALOR |
|---|-------------------|
| Poder Legislativo   |                   |
| <b>09</b> Câmara Municipal de São Paulo                               | 1.195.481.713     |
| <b>10</b> Tribunal de Contas do Município de São Paulo                | 572.645.360       |
| <b>76</b> Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo | 8.885.500         |
| <b>77</b> Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas            | 9.611.481         |

**Poder Executivo - Administração Direta**

|              |  |                |
|--------------|--|----------------|
| <b>07</b>    | Fundo Municipal de Desenvolvimento Social                          | 65.449.375     |
| <b>08</b>    | Fundo Municipal do Idoso   | 16.583.488     |
| <b>11</b>    | Secretaria do Governo Municipal                                    | 659.283.456    |
| <b>12</b>    | Secretaria Municipal das Subprefeituras                            | 4.590.187.783  |
| <b>13</b>    | Secretaria Municipal de Gestão                                     | 496.558.455    |
| <b>14</b>    | Secretaria Municipal de Habitação                                  | 2.980.869.286  |
| <b>16</b>    | Secretaria Municipal de Educação                                   | 26.535.648.304 |
| <b>17</b>    | Secretaria Municipal da Fazenda                                    | 602.245.271    |
| <b>19</b>    | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer                           | 561.150.626    |
| <b>20</b>    | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT       | 11.175.885.951 |
| <b>21</b>    | Procuradoria Geral do Município - PGM                              | 358.744.692    |
| <b>22</b>    | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras              | 3.051.110.224  |
| <b>23</b>    | Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia                      | 293.945.685    |
| <b>24</b>    | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social       | 349.365.484    |
| <b>25</b>    | Secretaria Municipal de Cultura                                    | 843.010.018    |
| <b>26</b>    | Secretaria Municipal de Justiça                                    | 5.942.589      |
| <b>27</b>    | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente                   | 744.212.092    |
| <b>28</b>    | Encargos Gerais do Município                                       | 20.451.653.907 |
| <b>29</b>    | Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento                  | 2.698.331.766  |
| <b>30</b>    | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho       | 386.591.520    |
| <b>31</b>    | Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência                  | 31.201.764     |
| <b>32</b>    | Controladoria Geral do Município                                   | 54.573.398     |
| <b>34.10</b> | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania               | 312.275.673    |
| <b>34.20</b> | Fundo Municipal de Combate a Fome                                  | 589.773        |
| <b>35</b>    | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor                            | 2.000          |
| <b>36</b>    | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência                     | 130.092.709    |
| <b>38</b>    | Secretaria Municipal de Segurança Urbana                           | 1.835.515.101  |
| <b>39.10</b> | Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município                  | 434.482.473    |
| <b>39.20</b> | Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça | 63.840         |
| <b>39.30</b> | Escola Superior de Direito Público Municipal                       | 90.400         |
| <b>41</b>    | Subprefeitura Perus/Anhanguera                                     | 41.644.976     |
| <b>42</b>    | Subprefeitura Pirituba/Jaraguá                                     | 62.454.545     |
| <b>43</b>    | Subprefeitura Freguesia/Brasilândia                                | 65.180.536     |
| <b>44</b>    | Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha                        | 46.342.613     |
| <b>45</b>    | Subprefeitura Santana/Tucuruvi                                     | 70.801.299     |
| <b>46</b>    | Subprefeitura Jaçanã/Tremembé                                      | 55.667.118     |
| <b>47</b>    | Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme                            | 52.593.572     |
| <b>48</b>    | Subprefeitura Lapa   | 65.027.256     |
| <b>49</b>    | Subprefeitura Sé   | 190.921.870    |
| <b>50</b>    | Subprefeitura Butantã  | 57.587.182     |

|    |   |                |
|----|---|----------------|
| 51 | Subprefeitura Pinheiros   | 68.522.942     |
| 52 | Subprefeitura Vila Mariana                                      | 67.606.636     |
| 53 | Subprefeitura Ipiranga  | 75.205.925     |
| 54 | Subprefeitura Santo Amaro                                       | 66.864.062     |
| 55 | Subprefeitura Jabaquara   | 60.860.929     |
| 56 | Subprefeitura Cidade Ademar                                     | 61.232.580     |
| 57 | Subprefeitura Campo Limpo                                       | 64.465.633     |
| 58 | Subprefeitura M'Boi Mirim                                       | 66.303.914     |
| 59 | Subprefeitura Capela do Socorro                                 | 54.463.675     |
| 60 | Subprefeitura Parelheiros                                       | 72.153.647     |
| 61 | Subprefeitura Penha   | 67.067.211     |
| 62 | Subprefeitura Ermelino Matarazzo                                | 56.199.677     |
| 63 | Subprefeitura São Miguel Paulista                               | 67.604.476     |
| 64 | Subprefeitura Itaim Paulista                                    | 63.610.561     |
| 65 | Subprefeitura Mooca   | 92.294.859     |
| 66 | Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão                         | 59.016.421     |
| 67 | Subprefeitura Itaquera  | 90.677.530     |
| 68 | Subprefeitura de Guaianases                                     | 72.557.951     |
| 69 | Subprefeitura de Vila Prudente                                  | 53.600.353     |
| 70 | Subprefeitura São Mateus  | 81.962.451     |
| 71 | Subprefeitura Cidade Tiradentes                                 | 53.125.591     |
| 72 | Subprefeitura Sapopemba   | 46.849.836     |
| 73 | Secretaria Municipal de Relações Internacionais                 | 34.764.641     |
| 74 | Secretaria Municipal de Turismo                                 | 690.520.001    |
| 75 | Fundo Municipal de Parques                                      | 4.000          |
| 78 | Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo                   | 454.819.992    |
| 79 | Fundo Municipal de Cultura                                      | 72.575.923     |
| 84 | Fundo Municipal de Saúde  | 24.078.784.472 |
| 86 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura        | 219.387.972    |
| 87 | Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito                  | 899.275.687    |
| 88 | Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural         | 14.910         |
| 89 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer                             | 1.650.000      |
| 90 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente        | 61.302.755     |
| 92 | Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda                    | 2.000          |
| 93 | Fundo Municipal de Assistência Social                           | 2.474.141.710  |
| 94 | Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável   | 18.655.536     |
| 95 | Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais              | 724.200        |
| 96 | Fundo Municipal de Turismo                                      | 1.000          |
| 97 | Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 473.768        |
| 98 | Fundo de Desenvolvimento Urbano                                 | 2.155.092.725  |
| 99 | Fundo Municipal de Iluminação Pública                           | 449.086.244    |

## **Poder Executivo - Administração Indireta**

|              |  |                        |
|--------------|--|------------------------|
| <b>02</b>    | Hospital do Servidor Público Municipal               | 598.150.481            |
| <b>03.10</b> | Instituto de Previdência Municipal de São Paulo      | 130.931.066            |
| <b>03.20</b> | Fundo Previdenciário - FUNPREV                       | 8.746.125.655          |
| <b>03.30</b> | Fundo Financeiro - FUNFIN                            | 6.888.443.844          |
| <b>05</b>    | São Paulo Urbanismo                                  | 160.478.978            |
| <b>15</b>    | Cinema e Audiovisual de São Paulo                    | 42.216.812             |
| <b>33</b>    | Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo   | 290.319.298            |
| <b>80</b>    | Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura | 111.623.068            |
| <b>81</b>    | Fundo Municipal de Limpeza Urbana                    | 3.246.643.915          |
| <b>83</b>    | Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo    | 649.343.685            |
| <b>85</b>    | Fundação Theatro Municipal de São Paulo              | 168.505.575            |
| <b>91</b>    | Fundo Municipal de Habitação                         | 298.222.537            |
|              | <b>TOTAL</b>   | <b>136.565.031.434</b> |

Parágrafo único. Os valores de despesa do Orçamento Fiscal distribuídos para a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito contemplam o custeio da manutenção da gratuidade aos domingos para os usuários do sistema municipal de transporte coletivo.

### **Seção II**

#### **Do Orçamento de Investimentos das Empresas**

Art. 5º A despesa de investimentos das empresas, com recursos próprios, de terceiros e do Tesouro Municipal, para o exercício de 2026, está fixada em R\$ 3.207.092.126,00 (três bilhões, duzentos e sete milhões, noventa e dois mil, cento e vinte e seis reais), com a seguinte distribuição:

#### **INVESTIMENTO POR EMPRESA**

Recursos de todas as fontes

| <b>EMPRESA</b>  | <b>R\$1,00<br/>VALOR</b> |
|---|--------------------------|
| Companhia de Engenharia de Tráfego - CET                              | 0                        |
| Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação – PRODAM            | 47.036.357               |
| São Paulo Obras – SP OBRAS  | 6.910.800                |
| São Paulo Parcerias   | 1.557.848                |
| Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA | 13.062.713               |
| São Paulo Transporte S/A – SPTRANS                                    | 3.132.247.174            |
| São Paulo Turismo   | 6.277.234                |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3.207.092.126</b>     |

### **Seção III**

#### **Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito**

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito no País e no exterior, expressamente previstas em lei aprovada pelo Legislativo, observado o disposto na Constituição Federal, nas resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento dos municípios, na Lei Orgânica do Município de São Paulo e nas leis autorizativas das operações de crédito.

§ 1º As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações e das eventuais repactuações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria, inclusive as operações de crédito previstas na Lei nº 15.390, de 6 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 15.687, de 27 de março de 2013.

§ 2º Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito a que se refere o caput deste artigo.

§ 3º Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

§ 4º Os prazos de carência e amortização poderão ser contratualmente repactuados perante a instituição financeira por iniciativa do Poder Executivo.

#### Seção IV

##### Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, consoante o § 7º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, devidamente justificados, até o limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, nos termos do que dispõem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 40 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025.

§ 1º Ficam excluídos do limite estabelecido no caput deste artigo os créditos adicionais suplementares listados no § 4º do art. 40 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025.

§ 2º Adicionalmente ao contido no § 7º do art. 40 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025, a critério do Poder Executivo, a abertura de créditos adicionais suplementares poderá ser realizada por meio de ato próprio dos titulares dos Órgãos da Administração Direta, exclusivamente mediante a anulação de recursos disponíveis e prescindíveis de mesma fonte e de mesma categoria econômica.

§ 3º A efetivação da abertura de créditos adicionais suplementares nos termos do caput deste artigo deverá observar os procedimentos estabelecidos no Decreto que regulamentará a execução orçamentária e financeira para o exercício.

Art. 8º Para efeito do disposto nos arts. 40 e 41 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025, alterações de detalhamento das vinculações específicas de fontes de receita, conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, e Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, não serão consideradas como alterações de fonte de receita.

Art. 9º Adicionalmente ao contido no § 7º do art. 40 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025, as entidades da Administração Indireta ficam autorizadas a, por ato próprio, abrir créditos adicionais suplementares em suas dotações, até o limite de 9% (nove por cento), calculado sobre o total da despesa fixada para cada uma delas nos termos do disposto no art. 4º desta Lei.

§ 1º Aplicam-se, no que couber, a cada entidade, as disposições previstas no art. 40 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025, e no art. 8º desta Lei.

§ 2º A efetivação da abertura de créditos adicionais suplementares nos termos do caput deste artigo somente ocorrerá mediante ratificação da Secretaria à qual a entidade esteja vinculada e deverá observar os procedimentos estabelecidos no decreto que regulamentará a execução orçamentária e financeira para o exercício.

Art. 10. Ficam a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução

orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizados a abrir crédito adicional suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no art. 40 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025, nas dotações dos respectivos Órgãos e Fundos Especiais, desde que os recursos para cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias no âmbito de cada entidade, conforme estabelecem o inciso II do art. 27 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e o art. 41 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025.

## Seção V

### Das Disposições Finais

Art. 11. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações que atendam os critérios estabelecidos no § 2º do art. 38 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025.

Art. 12. Os compromissos assumidos pelas unidades deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

Parágrafo único. Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 38 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025.

Art. 13. Os órgãos aos quais estejam vinculadas entidades da Administração Indireta deverão acompanhar efetivamente as respectivas atividades e, em especial, coordenar o uso dos recursos autorizados nesta Lei.

Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta, incluindo as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, publicarão, no respectivo sítio na internet, em até 30 (trinta) dias, as receitas e despesas do mês anterior de forma detalhada.

Art. 14. Para cumprir o Programa de Trabalho estabelecido nesta Lei, os órgãos orçamentários da Administração Direta e Indireta poderão delegar competência entre si por meio de Nota de Transferência.

§ 1º A unidade cedente permanecerá responsável pelo mérito do Programa de Trabalho e a unidade executora pela respectiva execução orçamentária, com base nas normas de licitação em vigor.

§ 2º A transferência financeira na modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social também poderá ser utilizada, mediante despacho decisório do titular do órgão cedente, declarando expressamente a delegação.

Art. 15. Durante a execução orçamentária, mediante controle interno, deverão ser identificados e avaliados os componentes de custos das ações, para dimensionar se os recursos orçamentários disponíveis comportarão eventual expansão ou geração de novas despesas.

§ 1º Sempre que cabível, deverá ser verificada a possibilidade de financiamento por outras fontes de recursos, em complemento ao Tesouro Municipal.

§ 2º Os recursos correspondentes às outras fontes que não os da fonte livre do Tesouro Municipal deverão ser aplicados plenamente, com o acompanhamento e orientação das áreas centrais de orçamento, de finanças e dos negócios jurídicos, quando necessário, minimizando-se eventuais restituições e sanções.

Art. 16. Eventuais saldos de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de São Paulo e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que não venham a ser utilizados por essas entidades, poderão ser oferecidos como fontes para a abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

Art. 17. O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada semestre, relatório detalhando a execução das despesas destinadas à pessoa idosa, apuradas segundo a metodologia prevista no Anexo V da Lei do Plano Plurianual 2026–2029.

§ 1º O relatório apresentará os valores empenhados, liquidados e pagos, agregados por programa e por ação orçamentária, bem como o órgão responsável pela despesa.

§ 2º O relatório será disponibilizado em meios eletrônicos de acesso público.

§ 3º A metodologia poderá ser atualizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência, com vistas a aprimorar os critérios de identificação e apropriação das despesas relativas à Pessoa Idosa, assegurada a continuidade do relatório previsto no caput.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Marcelo Messias (MDB) - Relator

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/12/2025

Ver. Jair Tatto (PT) – Presidente – Abstenção

Ver. Ana Carolina Oliveira (PODE)

Ver. Dheison Silva (PT) – Contrário

Ver. Dra. Sandra Tadeu (PL)

Ver. Keit Lima (PSOL) – Contrário

Ver. Major Palumbo (PP)

Ver. Marcelo Messias (MDB) – Relator

Ver. Silvinho Leite (UNIÃO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2025, p. 609, c. 3.

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                       |              |               | Dotação no Original                                    |              |               | Diferenças      |                   |                   |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ               | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ               | Despesa      | Fonte         | Valor Original  | Varição           | Valor Proposto    |
| 14.10.16.482.4006.3340                                 | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | 14.10.16.482.4006.3340                                 | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.0000 | R\$ 998.370.179 | R\$ 1.000.000.000 | R\$ 1.998.370.179 |
| Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição |              |               | Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição |              |               |                 |                   |                   |
| 14.10.16.482.4006.3356                                 | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 14.10.16.482.4006.3356                                 | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 43.235.034  | R\$ 37.064.900    | R\$ 80.299.934    |
| Regularização Fundiária                                |              |               | Regularização Fundiária                                |              |               |                 |                   |                   |
| 17.10.04.122.4001.2100                                 | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 17.10.04.122.4001.2100                                 | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 180.000     | -R\$ 180.000      | R\$ 0             |
| Administração da Unidade                               |              |               | Administração da Unidade                               |              |               |                 |                   |                   |
| 17.10.04.122.4001.2100                                 | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 17.10.04.122.4001.2100                                 | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 938.000     | -R\$ 938.000      | R\$ 0             |
| Administração da Unidade                               |              |               | Administração da Unidade                               |              |               |                 |                   |                   |
| 17.10.04.122.4001.2100                                 | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 17.10.04.122.4001.2100                                 | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 461.000     | -R\$ 461.000      | R\$ 0             |
| Administração da Unidade                               |              |               | Administração da Unidade                               |              |               |                 |                   |                   |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                   |              |               | Dotação no Original                                |              |               | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ           | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ           | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação        | Valor Proposto |
| 17.10.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | 17.10.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.35.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 1.300.000  | -R\$ 1.300.000  | R\$ 0          |
| 17.10.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 17.10.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 450.000    | -R\$ 450.000    | R\$ 0          |
| 17.10.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | 17.10.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.37.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 6.050.000  | -R\$ 6.050.000  | R\$ 0          |
| 17.10.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 17.10.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 32.377.400 | -R\$ 32.377.400 | R\$ 0          |
| 17.10.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 17.10.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | R\$ 2.784.823  | -R\$ 2.784.823  | R\$ 0          |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original   |              |               | Diferenças     |                 |                |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação        | Valor Proposto |
| 17.10.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade                                      | 3.3.90.41.00 | 00.1.500.9001 | 17.10.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade                                      | 3.3.90.41.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 288.000    | -R\$ 288.000    | R\$ 0          |
| 17.10.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade                                      | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 17.10.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade                                      | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 90.000     | -R\$ 90.000     | R\$ 0          |
| 17.10.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade                                      | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 17.10.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade                                      | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 12.000     | -R\$ 12.000     | R\$ 0          |
| 17.10.04.122.4001.2106<br>Manutenção e Operação do Programa de Estágios                 | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 17.10.04.122.4001.2106<br>Manutenção e Operação do Programa de Estágios                 | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 1.974.000  | -R\$ 1.974.000  | R\$ 0          |
| 17.10.04.126.4001.2171<br>Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 17.10.04.126.4001.2171<br>Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 27.499.000 | -R\$ 27.499.000 | R\$ 0          |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original   |              |               | Diferenças     |                 |                |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                    | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                    | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Varição         | Valor Proposto |
| 17.10.04.126.4002.2818  | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 17.10.04.126.4002.2818  | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 96.000     | -R\$ 96.000     | R\$ 0          |
| Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               |                |                 |                |
| 17.10.04.126.4002.2818  | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 17.10.04.126.4002.2818  | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 24.486.717 | -R\$ 24.486.717 | R\$ 0          |
| Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               |                |                 |                |
| 17.10.04.126.4002.2818  | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | 17.10.04.126.4002.2818  | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9006 | R\$ 39.848     | -R\$ 39.848     | R\$ 0          |
| Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               |                |                 |                |
| 17.10.04.128.4002.2180  | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 17.10.04.128.4002.2180  | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 120.000    | -R\$ 120.000    | R\$ 0          |
| Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores                       |              |               | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores                       |              |               |                |                 |                |
| 17.10.04.128.4002.2180  | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 17.10.04.128.4002.2180  | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 400.000    | -R\$ 400.000    | R\$ 0          |
| Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores                       |              |               | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores                       |              |               |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                   |              |               | Dotação no Original                      |         |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|---------------|--|---------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ           | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ | Despesa | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 17.20.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.14.00 | 08.1.759.1383 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 400.000   | R\$ 400.000    |
| 17.20.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.30.00 | 08.1.759.1383 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 938.000   | R\$ 938.000    |
| 17.20.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.33.00 | 08.1.759.1383 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 611.000   | R\$ 611.000    |
| 17.20.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.35.00 | 08.1.759.1383 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.300.000 | R\$ 1.300.000  |
| 17.20.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.36.00 | 08.1.759.1383 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 450.000   | R\$ 450.000    |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                   |              |               | Dotação no Original                      |         |       | Diferenças     |                |                |
|--|--------------|---------------|--|---------|-------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ           | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ | Despesa | Fonte | Valor Original | Variação       | Valor Proposto |
| 17.20.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.37.00 | 08.1.759.1383 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 6.862.634  | R\$ 6.862.634  |
| 17.20.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.1383 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 38.162.223 | R\$ 38.162.223 |
| 17.20.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.41.00 | 08.1.759.1383 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 288.000    | R\$ 288.000    |
| 17.20.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.47.00 | 08.1.759.1383 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 90.000     | R\$ 90.000     |
| 17.20.04.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 4.4.90.52.00 | 08.1.759.1383 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 12.000     | R\$ 12.000     |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                              |              |               | Dotação no Original   |              |               | Diferenças     |                |                |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                      | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                      | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação       | Valor Proposto |
| 17.20.04.122.4001.2106  | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.1383 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0          | R\$ 1.974.000  | R\$ 1.974.000  |
| Manutenção e Operação do Programa de Estágios                 |              |               |   |              |               |                |                |                |
| 17.20.04.122.4002.2080  | 3.3.90.93.00 | 08.1.759.1383 | 17.20.04.122.4002.2080  | 3.3.90.93.00 | 08.1.759.1383 | R\$ 27.165.920 | -R\$ 1.000     | R\$ 27.164.920 |
| Ações de Melhorias para Administração Fazendária              |              |               | Ações de Melhorias para Administração Fazendária              |              |               |                |                |                |
| 17.20.04.122.4002.2080  | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.1383 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0          | R\$ 1.000      | R\$ 1.000      |
| Ações de Melhorias para Administração Fazendária              |              |               |   |              |               |                |                |                |
| 17.20.04.126.4001.2171  | 3.3.90.40.00 | 08.1.759.1383 | 17.20.04.126.4001.2171  | 3.3.90.40.00 | 08.1.759.1383 | R\$ 33.161.104 | R\$ 27.499.000 | R\$ 60.660.104 |
| Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação |              |               | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação |              |               |                |                |                |
| 17.20.04.126.4002.1220  | 4.4.90.40.00 | 08.1.759.1383 | 17.20.04.126.4002.1220  | 4.4.90.40.00 | 08.1.759.1383 | R\$ 1.000      | R\$ 29.999.000 | R\$ 30.000.000 |
| Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação       |              |               | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação       |              |               |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original                                   |              |               | Diferenças     |                |                |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                    | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ              | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 17.20.04.126.4002.2818  | 3.3.90.30.00 | 08.1.759.1383 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0          | R\$ 96.000     | R\$ 96.000     |
| Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               |   |              |               |                |                |                |
| 17.20.04.126.4002.2818  | 3.3.90.40.00 | 08.1.759.1383 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0          | R\$ 29.526.565 | R\$ 29.526.565 |
| Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               |   |              |               |                |                |                |
| 17.20.04.128.4002.2180  | 3.3.90.14.00 | 08.1.759.1383 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0          | R\$ 400.000    | R\$ 400.000    |
| Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores                       |              |               |   |              |               |                |                |                |
| 17.20.04.128.4002.2180  | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.1383 | 17.20.04.128.4002.2180                                | 3.3.90.39.00 | 08.1.759.1383 | R\$ 1.000      | R\$ 1.200.000  | R\$ 1.201.000  |
| Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores                       |              |               | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores |              |               |                |                |                |
| 19.10.27.812.4011.4504  | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0          | R\$ 10.000.000 | R\$ 10.000.000 |
| Incentivo à Prática de Esportes para a Pessoa Idosa                         |              |               |   |              |               |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                   |              |               | Dotação no Original                                |              |               | Diferenças     |                |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ           | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ           | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 7.410.835  | -R\$ 7.410.835 | R\$ 0          |
| 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 1.000      | -R\$ 1.000     | R\$ 0          |
| 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 250.000    | -R\$ 250.000   | R\$ 0          |
| 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 150.000    | -R\$ 150.000   | R\$ 0          |
| 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 350.000    | -R\$ 350.000   | R\$ 0          |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                   |              |               | Dotação no Original                                |              |               | Diferenças     |                |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ           | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ           | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 1.193.000  | -R\$ 1.193.000 | R\$ 0          |
| 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 4.208.382  | -R\$ 4.208.382 | R\$ 0          |
| 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | R\$ 340.271    | -R\$ 340.271   | R\$ 0          |
| 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 760.086    | -R\$ 760.086   | R\$ 0          |
| 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 141.847    | -R\$ 141.847   | R\$ 0          |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original   |              |               | Diferenças     |                |                |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade                                      | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade                                      | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 38.004     | -R\$ 38.004    | R\$ 0          |
| 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade                                      | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 20.10.15.122.4001.2100<br>Administração da Unidade                                      | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 300.000    | -R\$ 300.000   | R\$ 0          |
| 20.10.15.122.4001.2106<br>Manutenção e Operação do Programa de Estágios                 | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 20.10.15.122.4001.2106<br>Manutenção e Operação do Programa de Estágios                 | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 458.970    | -R\$ 458.970   | R\$ 0          |
| 20.10.15.126.4001.2171<br>Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 20.10.15.126.4001.2171<br>Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 2.376.383  | -R\$ 2.376.383 | R\$ 0          |
| 20.10.15.126.4002.1220<br>Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação       | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 20.10.15.126.4002.1220<br>Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação       | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 1.000      | -R\$ 1.000     | R\$ 0          |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original   |              |               | Diferenças     |                 |                |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                    | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                    | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Varição         | Valor Proposto |
| 20.10.15.126.4002.2818  | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | 20.10.15.126.4002.2818  | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 891.331    | -R\$ 891.331    | R\$ 0          |
| Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               |                |                 |                |
| 20.10.15.126.4002.2818  | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | 20.10.15.126.4002.2818  | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 1.221.885  | -R\$ 1.221.885  | R\$ 0          |
| Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               |                |                 |                |
| 20.10.15.451.0000.6837  | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | 20.10.15.451.0000.6837  | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 11.149.554 | -R\$ 11.149.554 | R\$ 0          |
| Restituição de Receitas Descontinuadas                                      |              |               | Restituição de Receitas Descontinuadas                                      |              |               |                |                 |                |
| 20.10.15.451.4007.5105  | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 20.10.15.451.4007.5105  | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 1.000      | -R\$ 1.000      | R\$ 0          |
| Intervenções na Área de Mobilidade Urbana                                   |              |               | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana                                   |              |               |                |                 |                |
| 20.10.26.122.4001.2100  | 3.1.90.11.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0          | R\$ 7.410.835   | R\$ 7.410.835  |
| Administração da Unidade  |              |               |   |              |               |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                   |              |               | Dotação no Original                      |         |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|---------------|--|---------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ           | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ | Despesa | Fonte | Valor Original | Variação      | Valor Proposto |
| 20.10.26.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.08.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.000     | R\$ 1.000      |
| 20.10.26.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.14.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 250.000   | R\$ 250.000    |
| 20.10.26.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.30.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 150.000   | R\$ 150.000    |
| 20.10.26.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.33.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 350.000   | R\$ 350.000    |
| 20.10.26.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.193.000 | R\$ 1.193.000  |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                   |              |               | Dotação no Original                      |         |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|---------------|--|---------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ           | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ | Despesa | Fonte | Valor Original | Variação      | Valor Proposto |
| 20.10.26.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 4.208.382 | R\$ 4.208.382  |
| 20.10.26.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9006 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 340.271   | R\$ 340.271    |
| 20.10.26.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.46.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 760.086   | R\$ 760.086    |
| 20.10.26.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.47.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 141.847   | R\$ 141.847    |
| 20.10.26.122.4001.2100<br>Administração da Unidade | 3.3.90.49.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 38.004    | R\$ 38.004     |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original                      |         |       | Diferenças     |               |                |
|---|--------------|---------------|--|---------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ | Despesa | Fonte | Valor Original | Variação      | Valor Proposto |
| 20.10.26.122.4001.2100<br>Administração da Unidade  | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 300.000   | R\$ 300.000    |
| 20.10.26.122.4001.2106<br>Manutenção e Operação do Programa de Estágios                               | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 458.970   | R\$ 458.970    |
| 20.10.26.126.4001.2171<br>Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação               | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 2.376.383 | R\$ 2.376.383  |
| 20.10.26.126.4002.1220<br>Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação                     | 4.4.90.40.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.000     | R\$ 1.000      |
| 20.10.26.126.4002.2818<br>Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 891.331   | R\$ 891.331    |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original   |              |               | Diferenças     |                 |                |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                    | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                    | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação        | Valor Proposto |
| 20.10.26.126.4002.2818  | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0          | R\$ 1.221.885   | R\$ 1.221.885  |
| Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               |   |              |               |                |                 |                |
| 20.10.26.451.0000.6837  | 3.3.90.93.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0          | R\$ 11.149.554  | R\$ 11.149.554 |
| Restituição de Receitas Descontinuadas                                      |              |               |   |              |               |                |                 |                |
| 20.10.26.451.4007.5105  | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0          | R\$ 1.000       | R\$ 1.000      |
| Intervenções na Área de Mobilidade Urbana                                   |              |               |   |              |               |                |                 |                |
| 20.50.15.451.4007.1097  | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 20.50.15.451.4007.1097  | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 20.000.000 | -R\$ 20.000.000 | R\$ 0          |
| Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas                          |              |               | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas                          |              |               |                |                 |                |
| 20.50.15.451.4007.1098  | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 20.50.15.451.4007.1098  | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 1.000      | -R\$ 1.000      | R\$ 0          |
| Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas |              |               | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas |              |               |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original   |              |               | Diferenças      |                  |                |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|-----------------|------------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte         | Valor Original  | Varição          | Valor Proposto |
| 20.50.15.451.4007.1240<br>Modernização Semafórica                                       | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 20.50.15.451.4007.1240<br>Modernização Semafórica                                       | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 1.000       | -R\$ 1.000       | R\$ 0          |
| 20.50.15.451.4007.2098<br>Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 20.50.15.451.4007.2098<br>Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 54.475.639  | -R\$ 54.475.639  | R\$ 0          |
| 20.50.15.451.4007.5105<br>Intervenções na Área de Mobilidade Urbana                     | 4.4.90.39.00 | 03.1.701.1556 | 20.50.15.451.4007.5105<br>Intervenções na Área de Mobilidade Urbana                     | 4.4.90.39.00 | 03.1.701.1556 | R\$ 10.000.000  | -R\$ 10.000.000  | R\$ 0          |
| 20.50.15.451.4007.5105<br>Intervenções na Área de Mobilidade Urbana                     | 4.4.90.51.00 | 03.1.701.1556 | 20.50.15.451.4007.5105<br>Intervenções na Área de Mobilidade Urbana                     | 4.4.90.51.00 | 03.1.701.1556 | R\$ 340.135.816 | -R\$ 340.135.816 | R\$ 0          |
| 20.50.15.451.4007.5105<br>Intervenções na Área de Mobilidade Urbana                     | 4.4.90.61.00 | 03.1.701.1556 | 20.50.15.451.4007.5105<br>Intervenções na Área de Mobilidade Urbana                     | 4.4.90.61.00 | 03.1.701.1556 | R\$ 10.000.000  | -R\$ 10.000.000  | R\$ 0          |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                   |              |               | Dotação no Original                           |              |               | Diferenças        |                    |                |
|--|--------------|---------------|---|--------------|---------------|-------------------|--------------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ           | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ      | Despesa      | Fonte         | Valor Original    | Varição            | Valor Proposto |
| 20.50.15.451.4007.6841                             | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 20.50.15.451.4007.6841                        | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 1.000         | -R\$ 1.000         | R\$ 0          |
| Manutenção e Operação Semafórica                   |              |               | Manutenção e Operação Semafórica              |              |               |                   |                    |                |
| 20.50.15.452.4007.2093                             | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 20.50.15.452.4007.2093                        | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 43.895.984    | -R\$ 43.895.984    | R\$ 0          |
| Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer      |              |               | Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer |              |               |                   |                    |                |
| 20.50.15.452.4007.3746                             | 4.5.90.65.00 | 00.1.500.9001 | 20.50.15.452.4007.3746                        | 4.5.90.65.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 1.000         | -R\$ 1.000         | R\$ 0          |
| Aumento de Capital da CET                          |              |               | Aumento de Capital da CET                     |              |               |                   |                    |                |
| 20.50.15.452.4007.4702                             | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 20.50.15.452.4007.4702                        | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 1.037.372.975 | -R\$ 1.037.372.975 | R\$ 0          |
| Serviços de Engenharia de Tráfego                  |              |               | Serviços de Engenharia de Tráfego             |              |               |                   |                    |                |
| 20.50.26.451.4007.1097                             | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                                  |              |               | R\$ 0             | R\$ 20.000.000     | R\$ 20.000.000 |
| Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas |              |               |   |              |               |                   |                    |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original                      |         |       | Diferenças     |                 |                 |
|---|--------------|---------------|--|---------|-------|----------------|-----------------|-----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                    | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ | Despesa | Fonte | Valor Original | Variação        | Valor Proposto  |
| 20.50.26.451.4007.1098  | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.000       | R\$ 1.000       |
| Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas |              |               |  |         |       |                |                 |                 |
| 20.50.26.451.4007.1240  | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.000       | R\$ 1.000       |
| Modernização Semafórica   |              |               |  |         |       |                |                 |                 |
| 20.50.26.451.4007.2098  | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 54.475.639  | R\$ 54.475.639  |
| Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas               |              |               |  |         |       |                |                 |                 |
| 20.50.26.451.4007.5105  | 4.4.90.39.00 | 03.1.701.1556 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 10.000.000  | R\$ 10.000.000  |
| Intervenções na Área de Mobilidade Urbana                                   |              |               |  |         |       |                |                 |                 |
| 20.50.26.451.4007.5105  | 4.4.90.51.00 | 03.1.701.1556 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 340.135.816 | R\$ 340.135.816 |
| Intervenções na Área de Mobilidade Urbana                                   |              |               |  |         |       |                |                 |                 |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original                      |         |       | Diferenças     |                   |                   |
|---|--------------|---------------|--|---------|-------|----------------|-------------------|-------------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ | Despesa | Fonte | Valor Original | Variação          | Valor Proposto    |
| 20.50.26.451.4007.5105<br>Intervenções na Área de Mobilidade Urbana     | 4.4.90.61.00 | 03.1.701.1556 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 10.000.000    | R\$ 10.000.000    |
| 20.50.26.451.4007.6841<br>Manutenção e Operação Semafórica              | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.000         | R\$ 1.000         |
| 20.50.26.452.4007.2093<br>Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 43.895.984    | R\$ 43.895.984    |
| 20.50.26.452.4007.3746<br>Aumento de Capital da CET                     | 4.5.90.65.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.000         | R\$ 1.000         |
| 20.50.26.452.4007.4702<br>Serviços de Engenharia de Tráfego             | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.037.372.975 | R\$ 1.037.372.975 |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                |              |               | Dotação no Original                             |              |               | Diferenças      |                  |                |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|-----------------|------------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ        | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ        | Despesa      | Fonte         | Valor Original  | Variação         | Valor Proposto |
| 22.10.15.451.4007.5105                          | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 22.10.15.451.4007.5105                          | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 1.000       | -R\$ 1.000       | R\$ 0          |
| Intervenções na Área de Mobilidade Urbana       |              |               | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana       |              |               |                 |                  |                |
| 22.10.15.453.4007.1094                          | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.1376 | 22.10.15.453.4007.1094                          | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.1376 | R\$ 192.966.419 | -R\$ 192.966.419 | R\$ 0          |
| Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1        |              |               | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1        |              |               |                 |                  |                |
| 22.10.15.453.4007.1094                          | 4.4.90.61.00 | 00.1.500.9001 | 22.10.15.453.4007.1094                          | 4.4.90.61.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 4.546.000   | -R\$ 4.546.000   | R\$ 0          |
| Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1        |              |               | Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1        |              |               |                 |                  |                |
| 22.10.15.453.4007.1095                          | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 22.10.15.453.4007.1095                          | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 3.300.000   | -R\$ 3.300.000   | R\$ 0          |
| Construção e Implantação de Terminais de Ônibus |              |               | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus |              |               |                 |                  |                |
| 22.10.15.453.4007.1095                          | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0000 | 22.10.15.453.4007.1095                          | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0000 | R\$ 3.000.000   | -R\$ 3.000.000   | R\$ 0          |
| Construção e Implantação de Terminais de Ônibus |              |               | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus |              |               |                 |                  |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original   |              |               | Diferenças     |                 |                |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                    | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                    | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação        | Valor Proposto |
| 22.10.15.453.4007.1096  | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 22.10.15.453.4007.1096  | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 1.000      | -R\$ 1.000      | R\$ 0          |
| Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus  |              |               | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus  |              |               |                |                 |                |
| 22.10.15.453.4007.1099  | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 22.10.15.453.4007.1099  | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 28.000.000 | -R\$ 28.000.000 | R\$ 0          |
| Construção e Implantação de Corredores de Ônibus                            |              |               | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus                            |              |               |                |                 |                |
| 22.10.15.453.4007.1099  | 4.4.90.39.00 | 02.1.700.0000 | 22.10.15.453.4007.1099  | 4.4.90.39.00 | 02.1.700.0000 | R\$ 3.000.000  | -R\$ 3.000.000  | R\$ 0          |
| Construção e Implantação de Corredores de Ônibus                            |              |               | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus                            |              |               |                |                 |                |
| 22.10.15.453.4007.1100  | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 22.10.15.453.4007.1100  | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 545.000    | -R\$ 545.000    | R\$ 0          |
| Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus |              |               | Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus |              |               |                |                 |                |
| 22.10.15.453.4007.3758  | 4.4.90.40.00 | 01.1.754.1376 | 22.10.15.453.4007.3758  | 4.4.90.40.00 | 01.1.754.1376 | R\$ 78.408.387 | -R\$ 78.408.387 | R\$ 0          |
| Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2            |              |               | Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2            |              |               |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                                     |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                             | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                             | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação        | Valor Proposto |
| 22.10.15.453.4007.3759   | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | 22.10.15.453.4007.3759   | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | R\$ 17.424.086 | -R\$ 17.424.086 | R\$ 0          |
| Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 |              |               | Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3 |              |               |                |                 |                |
| 22.10.15.453.4007.3761   | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 22.10.15.453.4007.3761   | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 680.000    | -R\$ 680.000    | R\$ 0          |
| Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5        |              |               | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5        |              |               |                |                 |                |
| 22.10.15.453.4007.3761   | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | 22.10.15.453.4007.3761   | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | R\$ 19.166.495 | -R\$ 19.166.495 | R\$ 0          |
| Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5        |              |               | Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5        |              |               |                |                 |                |
| 22.10.15.453.4007.3762   | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | 22.10.15.453.4007.3762   | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | R\$ 4.000.000  | -R\$ 4.000.000  | R\$ 0          |
| Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1     |              |               | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1     |              |               |                |                 |                |
| 22.10.15.453.4007.3762   | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.1376 | 22.10.15.453.4007.3762   | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.1376 | R\$ 72.665.979 | -R\$ 72.665.979 | R\$ 0          |
| Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1     |              |               | Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1     |              |               |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                         |              |               | Dotação no Original                                      |              |               | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                 | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                 | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Varição         | Valor Proposto |
| 22.10.15.453.4007.3763                                   | 4.4.90.35.00 | 01.1.754.1376 | 22.10.15.453.4007.3763                                   | 4.4.90.35.00 | 01.1.754.1376 | R\$ 17.424.086 | -R\$ 17.424.086 | R\$ 0          |
| Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1    |              |               | Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1    |              |               |                |                 |                |
| 22.10.15.453.4007.3764                                   | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | 22.10.15.453.4007.3764                                   | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | R\$ 2.613.613  | -R\$ 2.613.613  | R\$ 0          |
| Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2           |              |               | Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2           |              |               |                |                 |                |
| 22.10.15.453.4007.3765                                   | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | 22.10.15.453.4007.3765                                   | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | R\$ 4.356.022  | -R\$ 4.356.022  | R\$ 0          |
| Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 |              |               | Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 |              |               |                |                 |                |
| 22.10.15.453.4007.7320                                   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 22.10.15.453.4007.7320                                   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 1.000      | -R\$ 1.000      | R\$ 0          |
| Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade |              |               | Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade |              |               |                |                 |                |
| 22.10.26.451.4007.5105                                   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 1.000       | R\$ 1.000      |
| Intervenções na Área de Mobilidade Urbana                |              |               |  |              |               |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original                      |         |       | Diferenças     |                 |                 |
|--|--------------|---------------|--|---------|-------|----------------|-----------------|-----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ | Despesa | Fonte | Valor Original | Variação        | Valor Proposto  |
| 22.10.26.453.4007.1094<br>Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1                                   | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.1376 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 192.966.419 | R\$ 192.966.419 |
| 22.10.26.453.4007.1094<br>Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1                                   | 4.4.90.61.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 4.546.000   | R\$ 4.546.000   |
| 22.10.26.453.4007.1095<br>Construção e Implantação de Terminais de Ônibus                            | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 3.300.000   | R\$ 3.300.000   |
| 22.10.26.453.4007.1095<br>Construção e Implantação de Terminais de Ônibus                            | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.0000 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 3.000.000   | R\$ 3.000.000   |
| 22.10.26.453.4007.1096<br>Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.000       | R\$ 1.000       |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original                      |         |       | Diferenças     |                |                |
|---|--------------|---------------|--|---------|-------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                    | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ | Despesa | Fonte | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 22.10.26.453.4007.1099  | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 28.000.000 | R\$ 28.000.000 |
| Construção e Implantação de Corredores de Ônibus                            |              |               |  |         |       |                |                |                |
| 22.10.26.453.4007.1099  | 4.4.90.39.00 | 02.1.700.0000 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 3.000.000  | R\$ 3.000.000  |
| Construção e Implantação de Corredores de Ônibus                            |              |               |  |         |       |                |                |                |
| 22.10.26.453.4007.1100  | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 545.000    | R\$ 545.000    |
| Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus |              |               |  |         |       |                |                |                |
| 22.10.26.453.4007.3758  | 4.4.90.40.00 | 01.1.754.1376 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 78.408.387 | R\$ 78.408.387 |
| Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2            |              |               |  |         |       |                |                |                |
| 22.10.26.453.4007.3759  | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 17.424.086 | R\$ 17.424.086 |
| Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3        |              |               |  |         |       |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original                      |         |       | Diferenças     |                |                |
|--|--------------|---------------|--|---------|-------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ | Despesa | Fonte | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 22.10.26.453.4007.3761<br>Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5    | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 680.000    | R\$ 680.000    |
| 22.10.26.453.4007.3761<br>Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5    | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 19.166.495 | R\$ 19.166.495 |
| 22.10.26.453.4007.3762<br>Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 4.000.000  | R\$ 4.000.000  |
| 22.10.26.453.4007.3762<br>Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1 | 4.4.90.51.00 | 01.1.754.1376 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 72.665.979 | R\$ 72.665.979 |
| 22.10.26.453.4007.3763<br>Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1            | 4.4.90.35.00 | 01.1.754.1376 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 17.424.086 | R\$ 17.424.086 |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original                                     |              |               | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|---------------|---|--------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação      | Valor Proposto |
| 22.10.26.453.4007.3764<br>Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2           | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0          | R\$ 2.613.613 | R\$ 2.613.613  |
| 22.10.26.453.4007.3765<br>Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3 | 4.4.90.39.00 | 01.1.754.1376 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0          | R\$ 4.356.022 | R\$ 4.356.022  |
| 22.10.26.453.4007.7320<br>Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0          | R\$ 1.000     | R\$ 1.000      |
| 25.10.13.392.4032.2012<br>Fomento e Difusão da Capoeira                            | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 25.10.13.392.4032.2012<br>Fomento e Difusão da Capoeira | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 2.500.000  | R\$ 500.000   | R\$ 3.000.000  |
| 25.10.13.392.4032.2065<br>Fomento e Difusão do Samba                               | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | 25.10.13.392.4032.2065<br>Fomento e Difusão do Samba    | 3.3.90.36.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 6.600.000  | R\$ 1.000.000 | R\$ 7.600.000  |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                              |              |               | Dotação no Original   |              |               | Diferenças     |                |                |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                      | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                      | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação       | Valor Proposto |
| 25.10.13.392.4032.2435  | 3.3.90.30.00 | 02.1.706.1555 | 25.10.13.392.4032.2435  | 3.3.90.30.00 | 02.1.706.1555 | R\$ 309.170    | -R\$ 309.170   | R\$ 0          |
| Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros          |              |               | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros          |              |               |                |                |                |
| 25.10.13.392.4032.2435  | 3.3.90.39.00 | 02.1.700.1165 | 25.10.13.392.4032.2435  | 3.3.90.39.00 | 02.1.700.1165 | R\$ 52.919     | -R\$ 52.919    | R\$ 0          |
| Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros          |              |               | Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros          |              |               |                |                |                |
| 25.10.13.392.4032.5960  | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.1485 | 25.10.13.392.4032.5960  | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.1485 | R\$ 470.846    | -R\$ 470.846   | R\$ 0          |
| Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais |              |               | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais |              |               |                |                |                |
| 25.10.13.392.4032.5960  | 4.4.90.51.00 | 03.1.701.1464 | 25.10.13.392.4032.5960  | 4.4.90.51.00 | 03.1.701.1464 | R\$ 1.000.000  | -R\$ 1.000.000 | R\$ 0          |
| Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais |              |               | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais |              |               |                |                |                |
| 25.10.13.392.4032.6354  | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 25.10.13.392.4032.6354  | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 49.752.312 | R\$ 4.050.000  | R\$ 53.802.312 |
| Programação de Atividades Culturais                           |              |               | Programação de Atividades Culturais                           |              |               |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo         |              |               | Dotação no Original                      |              |               | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Varição         | Valor Proposto |
| 25.10.13.392.4032.6354                   | 3.3.90.39.00 | 02.1.700.1498 | 25.10.13.392.4032.6354                   | 3.3.90.39.00 | 02.1.700.1498 | R\$ 13.452     | -R\$ 13.452     | R\$ 0          |
| Programação de Atividades Culturais      |              |               | Programação de Atividades Culturais      |              |               |                |                 |                |
| 25.10.13.392.4032.6359                   | 3.3.90.39.00 | 02.1.719.1532 | 25.10.13.392.4032.6359                   | 3.3.90.39.00 | 02.1.719.1532 | R\$ 70.647.056 | -R\$ 70.647.056 | R\$ 0          |
| Fomento às Linguagens Artísticas         |              |               | Fomento às Linguagens Artísticas         |              |               |                |                 |                |
| 25.10.13.392.4032.6359                   | 3.3.90.39.00 | 02.1.749.1288 | 25.10.13.392.4032.6359                   | 3.3.90.39.00 | 02.1.749.1288 | R\$ 25.512     | -R\$ 25.512     | R\$ 0          |
| Fomento às Linguagens Artísticas         |              |               | Fomento às Linguagens Artísticas         |              |               |                |                 |                |
| 25.10.13.392.4032.6359                   | 3.3.90.93.00 | 02.1.716.1480 | 25.10.13.392.4032.6359                   | 3.3.90.93.00 | 02.1.716.1480 | R\$ 34.752     | -R\$ 34.752     | R\$ 0          |
| Fomento às Linguagens Artísticas         |              |               | Fomento às Linguagens Artísticas         |              |               |                |                 |                |
| 25.10.13.392.4032.6376                   | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 25.10.13.392.4032.6376                   | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 500.000    | R\$ 1.000.000   | R\$ 1.500.000  |
| Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)  |              |               | Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)  |              |               |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo         |              |               | Dotação no Original                      |              |               | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 25.10.13.392.4032.6383                   | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 25.10.13.392.4032.6383                   | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 6.840.000  | R\$ 500.000   | R\$ 7.340.000  |
| Fomento ao Circo/Edital Xamego           |              |               | Fomento ao Circo/Edital Xamego           |              |               |                |               |                |
| 25.10.13.392.4032.6385                   | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | 25.10.13.392.4032.6385                   | 3.3.90.31.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 9.000.000  | R\$ 1.000.000 | R\$ 10.000.000 |
| Prêmio Zé Renato                         |              |               | Prêmio Zé Renato                         |              |               |                |               |                |
| 25.10.13.392.4032.6394                   | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 25.10.13.392.4032.6394                   | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 1.000.000  | R\$ 450.000   | R\$ 1.450.000  |
| Mês do Hip Hop                           |              |               | Mês do Hip Hop                           |              |               |                |               |                |
| 25.10.13.392.4032.6702                   | 3.3.90.93.00 | 02.1.715.1479 | 25.10.13.392.4032.6702                   | 3.3.90.93.00 | 02.1.715.1479 | R\$ 22.216     | -R\$ 22.216   | R\$ 0          |
| Políticas de Audiovisual                 |              |               | Políticas de Audiovisual                 |              |               |                |               |                |
| 25.10.13.392.4032.9001                   | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                             |              |               | R\$ 0          | R\$ 1.000.000 | R\$ 1.000.000  |
| Centro de Referência da Dança            |              |               |  |              |               |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original   |              |               | Diferenças        |                 |                   |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                      | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                      | Despesa      | Fonte         | Valor Original    | Varição         | Valor Proposto    |
| 25.10.13.392.4032.9002<br>Difusão do Flashback                                | 3.3.90.39.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0             | R\$ 500.000     | R\$ 500.000       |
| 28.17.28.843.0000.0004<br>Serviço da Dívida Pública Interna                   | 3.2.90.21.00 | 00.1.500.9001 | 28.17.28.843.0000.0004<br>Serviço da Dívida Pública Interna                   | 3.2.90.21.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 1.381.162.061 | -R\$ 40.261.634 | R\$ 1.340.900.427 |
| 29.30.15.453.4007.3742<br>Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | 4.5.30.65.00 | 08.1.799.0707 | 29.30.15.453.4007.3742<br>Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | 4.5.30.65.00 | 08.1.799.0707 | R\$ 1.000         | -R\$ 1.000      | R\$ 0             |
| 29.30.26.453.4007.3742<br>Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | 4.5.30.65.00 | 08.1.799.0707 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0             | R\$ 1.000       | R\$ 1.000         |
| 29.50.15.453.4007.3742<br>Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | 4.5.30.65.00 | 08.1.799.0708 | 29.50.15.453.4007.3742<br>Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos | 4.5.30.65.00 | 08.1.799.0708 | R\$ 1.000         | -R\$ 1.000      | R\$ 0             |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                    |              |               | Dotação no Original                                 |              |               | Diferenças     |                |                |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ            | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ            | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação       | Valor Proposto |
| 29.50.26.453.4007.3742                              | 4.5.30.65.00 | 08.1.799.0708 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0          | R\$ 1.000      | R\$ 1.000      |
| Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos |              |               |   |              |               |                |                |                |
| 29.60.15.453.4007.3742                              | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1637 | 29.60.15.453.4007.3742                              | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1637 | R\$ 6.601.237  | -R\$ 6.601.237 | R\$ 0          |
| Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos |              |               | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos |              |               |                |                |                |
| 29.60.15.453.4007.3742                              | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.1637 | 29.60.15.453.4007.3742                              | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.1637 | R\$ 6.601.237  | -R\$ 6.601.237 | R\$ 0          |
| Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos |              |               | Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos |              |               |                |                |                |
| 29.60.26.453.4007.3742                              | 4.4.90.39.00 | 08.1.799.1637 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0          | R\$ 6.601.237  | R\$ 6.601.237  |
| Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos |              |               |   |              |               |                |                |                |
| 29.60.26.453.4007.3742                              | 4.4.90.61.00 | 08.1.799.1637 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0          | R\$ 6.601.237  | R\$ 6.601.237  |
| Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos |              |               |   |              |               |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças     |                |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 41.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 2.000.000  | R\$ 2.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 41.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 41.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 6.500.000  | -R\$ 6.500.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |
| 41.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9541 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 6.500.000  | R\$ 6.500.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 42.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 42.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 7.941.340  | -R\$ 7.941.340 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |
| 42.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9542 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 7.941.340  | R\$ 7.941.340  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação        | Valor Proposto |
| 43.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 2.000.000   | R\$ 2.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |
| 43.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 43.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 10.000.000 | -R\$ 10.000.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                 |                |
| 43.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9543 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 10.000.000  | R\$ 10.000.000 |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |
| 44.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 2.000.000   | R\$ 2.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |
| 44.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 44.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 5.400.000  | -R\$ 5.400.000  | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Varição         | Valor Proposto |
| 44.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9544 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 5.400.000   | R\$ 5.400.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |
| 45.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 2.000.000   | R\$ 2.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |
| 45.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 45.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 10.000.000 | -R\$ 10.000.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                 |                |
| 45.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9545 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 10.000.000  | R\$ 10.000.000 |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |
| 46.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 46.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 9.000.000  | -R\$ 9.000.000  | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças     |                |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação       | Valor Proposto |
| 46.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9546 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 9.000.000  | R\$ 9.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 47.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 2.000.000  | R\$ 2.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 47.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 47.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 9.700.000  | -R\$ 9.700.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |
| 47.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9547 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 9.700.000  | R\$ 9.700.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 48.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 48.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 9.020.000  | -R\$ 9.020.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças     |                |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 48.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9548 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 9.020.000  | R\$ 9.020.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 49.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 49.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 7.000.000  | -R\$ 7.000.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |
| 49.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9549 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 7.000.000  | R\$ 7.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 50.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 3.000.000  | R\$ 3.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 50.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 50.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 4.505.426  | -R\$ 4.505.426 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças     |                |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação       | Valor Proposto |
| 50.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9550 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 4.505.426  | R\$ 4.505.426  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 51.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 51.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 9.300.000  | -R\$ 9.300.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |
| 51.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9551 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 9.300.000  | R\$ 9.300.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 52.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 52.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 2.643.154  | -R\$ 2.643.154 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |
| 52.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9552 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 2.643.154  | R\$ 2.643.154  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças     |                |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação       | Valor Proposto |
| 53.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 53.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 8.942.152  | -R\$ 8.942.152 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |
| 53.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9553 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 8.942.152  | R\$ 8.942.152  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 54.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 54.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 6.000.000  | -R\$ 6.000.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |
| 54.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9554 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 6.000.000  | R\$ 6.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 55.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 2.000.000  | R\$ 2.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação        | Valor Proposto |
| 55.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 55.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 10.000.000 | -R\$ 10.000.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                 |                |
| 55.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9555 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 10.000.000  | R\$ 10.000.000 |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |
| 56.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 56.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 7.866.000  | -R\$ 7.866.000  | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                 |                |
| 56.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9556 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 7.866.000   | R\$ 7.866.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |
| 57.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 3.000.000   | R\$ 3.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação        | Valor Proposto |
| 57.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 57.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 10.000.000 | -R\$ 10.000.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                 |                |
| 57.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9557 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 10.000.000  | R\$ 10.000.000 |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |
| 58.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 2.000.000   | R\$ 2.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |
| 58.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 58.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 7.500.000  | -R\$ 7.500.000  | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                 |                |
| 58.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9558 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 7.500.000   | R\$ 7.500.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação        | Valor Proposto |
| 59.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 3.000.000   | R\$ 3.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |
| 59.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 59.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 5.349.450  | -R\$ 5.349.450  | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                 |                |
| 59.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9559 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 5.349.450   | R\$ 5.349.450  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |
| 60.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 1.000.000   | R\$ 1.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |
| 60.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 60.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 10.000.000 | -R\$ 10.000.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação        | Valor Proposto |
| 60.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9560 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 10.000.000  | R\$ 10.000.000 |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |
| 61.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 1.000.000   | R\$ 1.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |
| 61.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 61.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 10.000.000 | -R\$ 10.000.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                 |                |
| 61.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9561 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 10.000.000  | R\$ 10.000.000 |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |
| 62.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 62.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 10.000.000 | -R\$ 10.000.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças     |                |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação       | Valor Proposto |
| 62.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9562 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 10.000.000 | R\$ 10.000.000 |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 63.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 2.000.000  | R\$ 2.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 63.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 63.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 3.100.000  | -R\$ 3.100.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |
| 63.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9563 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 3.100.000  | R\$ 3.100.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 64.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 2.000.000  | R\$ 2.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação        | Valor Proposto |
| 64.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 64.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 10.000.000 | -R\$ 10.000.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                 |                |
| 64.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9564 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 10.000.000  | R\$ 10.000.000 |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |
| 65.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 65.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 10.000.000 | -R\$ 10.000.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                 |                |
| 65.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9565 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 10.000.000  | R\$ 10.000.000 |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |
| 66.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 1.000.000   | R\$ 1.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças     |                |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 66.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 66.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 7.600.000  | -R\$ 7.600.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |
| 66.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9566 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 7.600.000  | R\$ 7.600.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 67.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | 67.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 15.000.000 | R\$ 2.000.000  | R\$ 17.000.000 |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |
| 67.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 67.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 8.485.000  | -R\$ 8.485.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |
| 67.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9567 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 8.485.000  | R\$ 8.485.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças     |                |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação       | Valor Proposto |
| 68.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 1.000.000  | R\$ 1.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 68.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 68.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 6.799.450  | -R\$ 6.799.450 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |
| 68.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9568 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 6.799.450  | R\$ 6.799.450  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 69.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 3.000.000  | R\$ 3.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 69.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 69.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 6.000.000  | -R\$ 6.000.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças     |                |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação       | Valor Proposto |
| 69.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9569 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 6.000.000  | R\$ 6.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 70.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 2.000.000  | R\$ 2.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 70.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 70.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 6.785.000  | -R\$ 6.785.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |
| 70.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9570 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 6.785.000  | R\$ 6.785.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 71.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 71.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 9.990.000  | -R\$ 9.990.000 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças     |                |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 71.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9571 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 9.990.000  | R\$ 9.990.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 72.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 2.000.000  | R\$ 2.000.000  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 72.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | 72.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9005 | R\$ 2.849.450  | -R\$ 2.849.450 | R\$ 0          |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |                |                |                |
| 72.10.15.451.4020.1170   | 4.4.90.51.00 | 00.1.500.9572 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 2.849.450  | R\$ 2.849.450  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |               |  |              |               |                |                |                |
| 79.10.13.392.4032.2435   | 3.3.90.30.00 | 02.1.706.1555 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0          | R\$ 309.170    | R\$ 309.170    |
| Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros                               |              |               |  |              |               |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                              |              |               | Dotação no Original                      |         |       | Diferenças     |                |                |
|---|--------------|---------------|--|---------|-------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                      | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ | Despesa | Fonte | Valor Original | Variação       | Valor Proposto |
| 79.10.13.392.4032.2435  | 3.3.90.39.00 | 02.1.700.1165 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 52.919     | R\$ 52.919     |
| Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros          |              |               |  |         |       |                |                |                |
| 79.10.13.392.4032.5960  | 4.4.90.51.00 | 02.1.700.1485 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 470.846    | R\$ 470.846    |
| Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais |              |               |  |         |       |                |                |                |
| 79.10.13.392.4032.5960  | 4.4.90.51.00 | 03.1.701.1464 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.000.000  | R\$ 1.000.000  |
| Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais |              |               |  |         |       |                |                |                |
| 79.10.13.392.4032.6354  | 3.3.90.39.00 | 02.1.700.1498 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 13.452     | R\$ 13.452     |
| Programação de Atividades Culturais                           |              |               |  |         |       |                |                |                |
| 79.10.13.392.4032.6359  | 3.3.90.39.00 | 02.1.719.1532 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 70.647.056 | R\$ 70.647.056 |
| Fomento às Linguagens Artísticas                              |              |               |  |         |       |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original                               |              |               | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|---------------|---|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ          | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação        | Valor Proposto |
| 79.10.13.392.4032.6359<br>Fomento às Linguagens Artísticas                                       | 3.3.90.39.00 | 02.1.749.1288 | Dotação Nova                                      |              |               | R\$ 0          | R\$ 25.512      | R\$ 25.512     |
| 79.10.13.392.4032.6359<br>Fomento às Linguagens Artísticas                                       | 3.3.90.93.00 | 02.1.716.1480 | Dotação Nova                                      |              |               | R\$ 0          | R\$ 34.752      | R\$ 34.752     |
| 79.10.13.392.4032.6702<br>Políticas de Audiovisual   | 3.3.90.93.00 | 02.1.715.1479 | Dotação Nova                                      |              |               | R\$ 0          | R\$ 22.216      | R\$ 22.216     |
| 83.10.16.482.4006.3356<br>Regularização Fundiária  | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 83.10.16.482.4006.3356<br>Regularização Fundiária | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 27.064.900 | -R\$ 27.064.900 | R\$ 0          |
| 84.10.10.301.4015.2518<br>Manutenção e Operação de Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                                      |              |               | R\$ 0          | R\$ 25.000.000  | R\$ 25.000.000 |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original   |              |               | Diferenças        |                 |                   |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte         | Valor Original    | Varição         | Valor Proposto    |
| 84.10.10.301.4015.2518  | 4.4.90.52.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0             | R\$ 5.000.000   | R\$ 5.000.000     |
| Manutenção e Operação de Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI)                                    |              |               |   |              |               |                   |                 |                   |
| 84.10.10.301.4015.2520  | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | 84.10.10.301.4015.2520  | 3.3.50.85.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 5.891.640.655 | -R\$ 30.000.000 | R\$ 5.861.640.655 |
| Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia |              |               | Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia |              |               |                   |                 |                   |
| 86.14.16.482.4006.3353  | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0             | R\$ 1.000       | R\$ 1.000         |
| Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais   |              |               |   |              |               |                   |                 |                   |
| 86.50.16.482.4006.3345  | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0709 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0             | R\$ 1.000       | R\$ 1.000         |
| Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional                             |              |               |   |              |               |                   |                 |                   |
| 86.50.16.482.4006.3353  | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0             | R\$ 1.000       | R\$ 1.000         |
| Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais   |              |               |   |              |               |                   |                 |                   |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original   |              |               | Diferenças      |                 |                 |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte         | Valor Original  | Variação        | Valor Proposto  |
| 86.50.16.482.4006.3354<br>Provisão de Unidades Habitacionais                            | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0           | R\$ 1.000       | R\$ 1.000       |
| 86.50.16.482.4006.3356<br>Regularização Fundiária                                       | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0709 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0           | R\$ 1.000       | R\$ 1.000       |
| 86.50.16.482.4006.3357<br>Urbanização de Favelas  | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | 86.50.16.482.4006.3357<br>Urbanização de Favelas  | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0709 | R\$ 113.000.000 | -R\$ 5.000      | R\$ 112.995.000 |
| 87.10.15.126.4001.2171<br>Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 08.1.752.0626 | 87.10.15.126.4001.2171<br>Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 08.1.752.0626 | R\$ 69.825.328  | -R\$ 69.825.328 | R\$ 0           |
| 87.10.15.126.4002.1220<br>Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação       | 4.4.90.40.00 | 08.1.752.0626 | 87.10.15.126.4002.1220<br>Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação       | 4.4.90.40.00 | 08.1.752.0626 | R\$ 1.000       | -R\$ 1.000      | R\$ 0           |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original   |              |               | Diferenças     |                 |                |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                    | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                    | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Varição         | Valor Proposto |
| 87.10.15.126.4002.2818  | 3.3.90.40.00 | 08.1.752.0626 | 87.10.15.126.4002.2818  | 3.3.90.40.00 | 08.1.752.0626 | R\$ 23.384.381 | -R\$ 23.384.381 | R\$ 0          |
| Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               |                |                 |                |
| 87.10.15.126.4002.2818  | 4.4.90.52.00 | 08.1.752.0626 | 87.10.15.126.4002.2818  | 4.4.90.52.00 | 08.1.752.0626 | R\$ 1.100.000  | -R\$ 1.100.000  | R\$ 0          |
| Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               |                |                 |                |
| 87.10.15.451.4007.1240  | 4.4.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 87.10.15.451.4007.1240  | 4.4.90.39.00 | 08.1.752.0626 | R\$ 2.000      | -R\$ 2.000      | R\$ 0          |
| Modernização Semafórica   |              |               | Modernização Semafórica   |              |               |                |                 |                |
| 87.10.15.451.4007.3743  | 4.4.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 87.10.15.451.4007.3743  | 4.4.90.39.00 | 08.1.752.0626 | R\$ 1.000      | -R\$ 1.000      | R\$ 0          |
| Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego                          |              |               | Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego                          |              |               |                |                 |                |
| 87.10.15.451.4007.4656  | 3.3.30.41.00 | 08.1.752.0626 | 87.10.15.451.4007.4656  | 3.3.30.41.00 | 08.1.752.0626 | R\$ 21.902.000 | -R\$ 21.902.000 | R\$ 0          |
| Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito                           |              |               | Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito                           |              |               |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                            |              |               | Dotação no Original   |              |               | Diferenças      |                  |                |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|-----------------|------------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                    | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                    | Despesa      | Fonte         | Valor Original  | Varição          | Valor Proposto |
| 87.10.15.451.4007.4656                                      | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 87.10.15.451.4007.4656                                      | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | R\$ 1.426.000   | -R\$ 1.426.000   | R\$ 0          |
| Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito           |              |               | Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito           |              |               |                 |                  |                |
| 87.10.15.451.4007.4656                                      | 3.3.90.47.00 | 08.1.752.0626 | 87.10.15.451.4007.4656                                      | 3.3.90.47.00 | 08.1.752.0626 | R\$ 52.000      | -R\$ 52.000      | R\$ 0          |
| Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito           |              |               | Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito           |              |               |                 |                  |                |
| 87.10.15.451.4007.4658                                      | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 87.10.15.451.4007.4658                                      | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | R\$ 114.519.499 | -R\$ 114.519.499 | R\$ 0          |
| Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário      |              |               | Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário      |              |               |                 |                  |                |
| 87.10.15.451.4007.4703                                      | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 87.10.15.451.4007.4703                                      | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | R\$ 99.980.689  | -R\$ 99.980.689  | R\$ 0          |
| Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego |              |               | Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego |              |               |                 |                  |                |
| 87.10.15.451.4007.6841                                      | 3.3.67.83.00 | 08.1.752.0626 | 87.10.15.451.4007.6841                                      | 3.3.67.83.00 | 08.1.752.0626 | R\$ 2.000       | -R\$ 2.000       | R\$ 0          |
| Manutenção e Operação Semafórica                            |              |               | Manutenção e Operação Semafórica                            |              |               |                 |                  |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original   |              |               | Diferenças      |                  |                |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|-----------------|------------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                      | Despesa      | Fonte         | Valor Original  | Variação         | Valor Proposto |
| 87.10.15.451.4021.2340<br>Operação Tapa Buraco  | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 87.10.15.451.4021.2340<br>Operação Tapa Buraco                | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | R\$ 2.000       | -R\$ 2.000       | R\$ 0          |
| 87.10.15.451.4021.2341<br>Manutenção de Vias e Áreas Públicas                           | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 87.10.15.451.4021.2341<br>Manutenção de Vias e Áreas Públicas | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | R\$ 1.000       | -R\$ 1.000       | R\$ 0          |
| 87.10.15.452.4007.4702<br>Serviços de Engenharia de Tráfego                             | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | 87.10.15.452.4007.4702<br>Serviços de Engenharia de Tráfego   | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | R\$ 370.650.744 | -R\$ 370.650.744 | R\$ 0          |
| 87.10.26.126.4001.2171<br>Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | 3.3.90.40.00 | 08.1.752.0626 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0           | R\$ 69.825.328   | R\$ 69.825.328 |
| 87.10.26.126.4002.1220<br>Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação       | 4.4.90.40.00 | 08.1.752.0626 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0           | R\$ 1.000        | R\$ 1.000      |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original                      |         |       | Diferenças     |                |                |
|---|--------------|---------------|--|---------|-------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                    | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ | Despesa | Fonte | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 87.10.26.126.4002.2818  | 3.3.90.40.00 | 08.1.752.0626 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 23.384.381 | R\$ 23.384.381 |
| Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               |  |         |       |                |                |                |
| 87.10.26.126.4002.2818  | 4.4.90.52.00 | 08.1.752.0626 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.100.000  | R\$ 1.100.000  |
| Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação |              |               |  |         |       |                |                |                |
| 87.10.26.451.4007.1240  | 4.4.90.39.00 | 08.1.752.0626 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 2.000      | R\$ 2.000      |
| Modernização Semafórica   |              |               |  |         |       |                |                |                |
| 87.10.26.451.4007.3743  | 4.4.90.39.00 | 08.1.752.0626 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.000      | R\$ 1.000      |
| Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego                          |              |               |  |         |       |                |                |                |
| 87.10.26.451.4007.4656  | 3.3.30.41.00 | 08.1.752.0626 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 21.902.000 | R\$ 21.902.000 |
| Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito                           |              |               |  |         |       |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                            |              |               | Dotação no Original                      |         |       | Diferenças     |                 |                 |
|---|--------------|---------------|--|---------|-------|----------------|-----------------|-----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                    | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ | Despesa | Fonte | Valor Original | Variação        | Valor Proposto  |
| 87.10.26.451.4007.4656                                      | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.426.000   | R\$ 1.426.000   |
| Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito           |              |               |  |         |       |                |                 |                 |
| 87.10.26.451.4007.4656                                      | 3.3.90.47.00 | 08.1.752.0626 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 52.000      | R\$ 52.000      |
| Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito           |              |               |  |         |       |                |                 |                 |
| 87.10.26.451.4007.4658                                      | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 114.519.499 | R\$ 114.519.499 |
| Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário      |              |               |  |         |       |                |                 |                 |
| 87.10.26.451.4007.4703                                      | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 99.980.689  | R\$ 99.980.689  |
| Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego |              |               |  |         |       |                |                 |                 |
| 87.10.26.451.4007.6841                                      | 3.3.67.83.00 | 08.1.752.0626 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 2.000       | R\$ 2.000       |
| Manutenção e Operação Semafórica                            |              |               |  |         |       |                |                 |                 |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original                               |              |               | Diferenças     |                 |                 |
|--|--------------|---------------|---|--------------|---------------|----------------|-----------------|-----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ          | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Variação        | Valor Proposto  |
| 87.10.26.451.4021.2340<br>Operação Tapa Buraco   | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | Dotação Nova                                      |              |               | R\$ 0          | R\$ 2.000       | R\$ 2.000       |
| 87.10.26.451.4021.2341<br>Manutenção de Vias e Áreas Públicas                              | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | Dotação Nova                                      |              |               | R\$ 0          | R\$ 1.000       | R\$ 1.000       |
| 87.10.26.452.4007.4702<br>Serviços de Engenharia de Tráfego                                | 3.3.90.39.00 | 08.1.752.0626 | Dotação Nova                                      |              |               | R\$ 0          | R\$ 370.650.744 | R\$ 370.650.744 |
| 91.10.16.482.4006.3356<br>Regularização Fundiária  | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | 91.10.16.482.4006.3356<br>Regularização Fundiária | 4.4.90.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 10.000.000 | -R\$ 10.000.000 | R\$ 0           |
| 93.10.08.241.4023.9003<br>Ampliação de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | Dotação Nova                                      |              |               | R\$ 0          | R\$ 10.000.000  | R\$ 10.000.000  |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original  |              |               | Diferenças      |                 |                 |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte         | Valor Original  | Variação        | Valor Proposto  |
| 93.10.08.244.4018.4308   | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | 93.10.08.244.4018.4308   | 3.3.50.39.00 | 00.1.500.9001 | R\$ 490.000.000 | -R\$ 70.000.000 | R\$ 420.000.000 |
| Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua |              |               | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua |              |               |                 |                 |                 |
| 93.10.08.244.4018.4308   | 3.3.50.39.00 | 02.1.660.0000 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0           | R\$ 120.000.000 | R\$ 120.000.000 |
| Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua |              |               |  |              |               |                 |                 |                 |
| 98.19.27.812.4011.1895   | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0           | R\$ 1.000       | R\$ 1.000       |
| Implantação de Equipamentos Esportivos   |              |               |  |              |               |                 |                 |                 |
| 98.19.27.812.4011.1896   | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | Dotação Nova   |              |               | R\$ 0           | R\$ 1.000       | R\$ 1.000       |
| Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)                                 |              |               |  |              |               |                 |                 |                 |
| 98.19.27.812.4011.3512   | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 98.19.27.812.4011.3512   | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | R\$ 28.781.600  | -R\$ 2.000      | R\$ 28.779.600  |
| Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos                                   |              |               | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos                                   |              |               |                 |                 |                 |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |               | Dotação no Original   |              |               | Diferenças     |                 |                |
|---|--------------|---------------|---|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                    | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                    | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Varição         | Valor Proposto |
| 98.20.15.451.4007.1097  | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 98.20.15.451.4007.1097  | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | R\$ 74.343.000 | -R\$ 74.343.000 | R\$ 0          |
| Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas                          |              |               | Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas                          |              |               |                |                 |                |
| 98.20.15.451.4007.1098  | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 98.20.15.451.4007.1098  | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | R\$ 1.000      | -R\$ 1.000      | R\$ 0          |
| Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas |              |               | Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas |              |               |                |                 |                |
| 98.20.26.451.4007.1097  | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0          | R\$ 74.343.000  | R\$ 74.343.000 |
| Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas                          |              |               |   |              |               |                |                 |                |
| 98.20.26.451.4007.1098  | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | Dotação Nova  |              |               | R\$ 0          | R\$ 1.000       | R\$ 1.000      |
| Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas |              |               |   |              |               |                |                 |                |
| 98.22.15.451.4007.5105  | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 98.22.15.451.4007.5105  | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | R\$ 15.286.523 | -R\$ 15.286.523 | R\$ 0          |
| Intervenções na Área de Mobilidade Urbana                                   |              |               | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana                                   |              |               |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                 |              |               | Dotação no Original                              |              |               | Diferenças      |                  |                |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|-----------------|------------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ         | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ         | Despesa      | Fonte         | Valor Original  | Varição          | Valor Proposto |
| 98.22.15.451.4007.5105                           | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 98.22.15.451.4007.5105                           | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | R\$ 152.865.234 | -R\$ 152.865.234 | R\$ 0          |
| Intervenções na Área de Mobilidade Urbana        |              |               | Intervenções na Área de Mobilidade Urbana        |              |               |                 |                  |                |
| 98.22.15.453.4007.1095                           | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 98.22.15.453.4007.1095                           | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | R\$ 454.545     | -R\$ 454.545     | R\$ 0          |
| Construção e Implantação de Terminais de Ônibus  |              |               | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus  |              |               |                 |                  |                |
| 98.22.15.453.4007.1095                           | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 98.22.15.453.4007.1095                           | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | R\$ 4.545.455   | -R\$ 4.545.455   | R\$ 0          |
| Construção e Implantação de Terminais de Ônibus  |              |               | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus  |              |               |                 |                  |                |
| 98.22.15.453.4007.1095                           | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0402 | 98.22.15.453.4007.1095                           | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0402 | R\$ 1.000.000   | -R\$ 1.000.000   | R\$ 0          |
| Construção e Implantação de Terminais de Ônibus  |              |               | Construção e Implantação de Terminais de Ônibus  |              |               |                 |                  |                |
| 98.22.15.453.4007.1099                           | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | 98.22.15.453.4007.1099                           | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | R\$ 1.818.182   | -R\$ 1.818.182   | R\$ 0          |
| Construção e Implantação de Corredores de Ônibus |              |               | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus |              |               |                 |                  |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                 |              |               | Dotação no Original                              |              |               | Diferenças     |                 |                 |
|--|--------------|---------------|--|--------------|---------------|----------------|-----------------|-----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ         | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ         | Despesa      | Fonte         | Valor Original | Varição         | Valor Proposto  |
| 98.22.15.453.4007.1099                           | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | 98.22.15.453.4007.1099                           | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | R\$ 18.181.818 | -R\$ 18.181.818 | R\$ 0           |
| Construção e Implantação de Corredores de Ônibus |              |               | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus |              |               |                |                 |                 |
| 98.22.15.453.4007.1099                           | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0402 | 98.22.15.453.4007.1099                           | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0402 | R\$ 1.000.000  | -R\$ 1.000.000  | R\$ 0           |
| Construção e Implantação de Corredores de Ônibus |              |               | Construção e Implantação de Corredores de Ônibus |              |               |                |                 |                 |
| 98.22.26.451.4007.5105                           | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | Dotação Nova                                     |              |               | R\$ 0          | R\$ 15.286.523  | R\$ 15.286.523  |
| Intervenções na Área de Mobilidade Urbana        |              |               |  |              |               |                |                 |                 |
| 98.22.26.451.4007.5105                           | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | Dotação Nova                                     |              |               | R\$ 0          | R\$ 152.865.234 | R\$ 152.865.234 |
| Intervenções na Área de Mobilidade Urbana        |              |               |  |              |               |                |                 |                 |
| 98.22.26.453.4007.1095                           | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | Dotação Nova                                     |              |               | R\$ 0          | R\$ 454.545     | R\$ 454.545     |
| Construção e Implantação de Terminais de Ônibus  |              |               |  |              |               |                |                 |                 |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |               | Dotação no Original                      |         |       | Diferenças     |                          |                |
|--|--------------|---------------|--|---------|-------|----------------|--------------------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ                                   | Despesa      | Fonte         | Órg.Unid.Func.SubFunc.<br>Prog.Proj/Ativ | Despesa | Fonte | Valor Original | Variação                 | Valor Proposto |
| 98.22.26.453.4007.1095<br>Construção e Implantação de Terminais de Ônibus  | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 4.545.455            | R\$ 4.545.455  |
| 98.22.26.453.4007.1095<br>Construção e Implantação de Terminais de Ônibus  | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0402 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.000.000            | R\$ 1.000.000  |
| 98.22.26.453.4007.1099<br>Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | 4.4.90.39.00 | 08.1.759.0402 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.818.182            | R\$ 1.818.182  |
| 98.22.26.453.4007.1099<br>Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | 4.4.90.51.00 | 08.1.759.0402 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 18.181.818           | R\$ 18.181.818 |
| 98.22.26.453.4007.1099<br>Construção e Implantação de Corredores de Ônibus | 4.4.90.61.00 | 08.1.759.0402 | Dotação Nova                             |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.000.000            | R\$ 1.000.000  |
|  |              |               |  |         |       |                | <b>R\$ 1.120.000.000</b> |                |



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**ALTERAÇÕES - RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

| Órgão | Código                                 | Especificação  | Proposta               | Alteração            | Substitutivo           |
|-------|--|--|------------------------|----------------------|------------------------|
| FMAS  | 1.7.1.6.50.0.1.02.00.000.000.11.01.000 | FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS                | -                      | 120.000.000          | 120.000.000            |
| PMSP  | 2.1.1.2.01.0.1.09.01.000.000.11.01.000 | Recursos de Operação Crédito - Art. 1º, Inciso III, da Lei 17.254/2019 | 19.242.344             | 1.000.000.000        | 1.019.242.344          |
|       | <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA - TOTAL</b>    |  | <b>135.445.031.434</b> | <b>1.120.000.000</b> | <b>136.565.031.434</b> |